



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 1 de 103

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	97

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.aramina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: www.aramina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: www.camaraaramina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024


Ano VI | Edição nº 929

Página 2 de 103

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO =DECRETO MUNICIPAL Nº4021 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024=	Fls. _____ _____ Prefeita Municipal
---	---	---

"INSTITUI O PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - PLANCON"

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeita Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, Considerando o art. 125 da Lei nº. 825 de 14 de dezembro de 1.998

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Projeto de **PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - PLANCON**, conforme anexo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina/SP, 20 de dezembro de 2.024.

Maria Madalena da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 1 pessoa: MARIA MADALENA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/2B54-E924-2D36-0725> e informe o código 2B54-E924-2D36-0725





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 3 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - PLANCON

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

DEZEMBRO DE 2024
1ª VERSÃO

1

Assinado por 1 pessoa: MARIA MADALENA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/2B54-E924-2D36-0725> e informe o código 2B54-E924-2D36-0725





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 4 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

1. INTRODUÇÃO

A Administração do Município de Aramina, possui como um de seus objetivos, reduzir os riscos e desastres por meio de ações integradas que abrangem prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação, abrangendo todos os níveis de governo municipal.

Neste sentido, o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (Plancon) constitui uma ferramenta estratégica indispensável para o planejamento e organização das ações destinadas à resposta a desastres. Sua principal finalidade é estruturar medidas preventivas e emergenciais que assegurem a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, além de garantir o retorno à normalidade com a maior brevidade possível. Trata-se de um instrumento que possibilita a antecipação de cenários de risco, a definição clara de responsabilidades institucionais e a otimização dos recursos disponíveis, promovendo uma atuação coordenada e eficaz em situações de emergência ou calamidade.

A elaboração e a implementação do Plano de Contingência estão alinhadas aos princípios e diretrizes estabelecidos pela Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), instituída pela Lei Federal nº 12.608/2012. O alinhamento com a PNPDEC garante que o plano seja adaptado às particularidades locais, sem desconsiderar as orientações gerais nacionais, fortalecendo, assim, o Sistema de Proteção e Defesa Civil.

2. VISÃO GERAL DO MUNICÍPIO

O município de Aramina, no interior do Estado de São Paulo, está localizado na região da Aglomeração Urbana de Franca. Aramina possui área territorial de 202,829km², distante a 440km da capital do estado, seu principal acesso é feito pela Rodovia Anhanguera (SP-330) e limita-se com os municípios de Buritizal, Igarapava, Ituverava, Miguelópolis e Uberaba.

A população estimada em 2024, conforme o último censo do IBGE (2022) é de 5.526 pessoas, com uma densidade demográfica de 26,72 habitantes por quilômetro quadrado. Apresenta 93,6% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 99,2% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 54,5%





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 5 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

Inserido na Bacia do Sapucaí Mirim/Grande, o município participa do Comitê da Bacia Hidrográfica de mesmo nome (UGRHI-08), sua topografia insere Aramina nas Sub-Bacias do Rio do Carmo e Afluentes do Rio Grande, que formam o sistema de drenagem natural do território, sendo composto sobretudo pelos Ribeirões Tabocas e Tamanduá, e pelo Córrego Paraíso.

Segundo a classificação Köppen, o clima local é do tipo Aw, caracterizado pelo clima tropical chuvoso, com inverno seco. De acordo com o Centro de Pesquisas Meteorológicas e Climáticas Aplicadas à Agricultura (CEPAGRI), o município é caracterizado por apresentar temperatura média anual de 23,1°C, estação chuvosa no verão (de novembro a abril) e nítida estação seca no inverno (de maio a outubro, sendo julho o mês mais seco). A temperatura média do mês mais frio é superior a 19°C. Quanto as precipitações, estas no mês mais seco é inferior a 14,4 mm, mas são superiores a 305,5 mm anuais, atingindo 1.543,40 mm.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E RESPONSABILIDADES

A Defesa Civil do Município de Aramina deverá ser regulamentada através de ato oficial do administrador em exercício, em que serão nomeados representantes para compor a Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil – COMPEDEC, contendo:

- Coordenador executivo;
- Conselho Municipal;
- Apoio Administrativo;
- Setor Técnico;
- Setor Operacional.

Durante a ocorrência de desastres cada secretaria municipal desempenha um papel crucial dentro do Plano de Contingência, com responsabilidades específicas para garantir que o município esteja adequadamente preparado para responder a situações de desastre. A coordenação eficaz entre essas secretarias é essencial para





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 6 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

a eficácia do plano e a proteção da população. A seguir, são apresentadas as funções gerais de cada setor da administração municipal:

3.1 Secretaria de Governo:

- Coordenação geral das ações de resposta e recuperação em situações de desastre.
- Comunicação com outras agências governamentais e organizações envolvidas.
- Desenvolvimento de políticas de gestão de crises e coordenação das atividades do gabinete de crise.
- Garantia da implementação efetiva do Plano de Contingência e do cumprimento das leis e regulamentos relacionados.

3.2 Secretaria de Finanças e Administração:

- Alocação de recursos financeiros para a implementação do Plano de Contingência e das medidas de resposta a desastres.
- Gestão dos orçamentos e aquisições necessárias para a resposta e recuperação.
- Coordenação das ações de prestação de contas e relatórios financeiros relacionados às operações de resposta a desastres.
- Apoio logístico para o suprimento de recursos e equipamentos necessários.
- Levantamento dos recursos disponíveis no município, como equipes de resgate, veículos de emergência, equipamentos de proteção, e equipes de voluntários.

3.3 Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Meio Ambiente:

- Identificação das instalações críticas, como hospitais, escolas, abrigos temporários, centros de operações de emergência e estoques de suprimentos.
- Mapeamento das áreas de risco, como encostas suscetíveis a deslizamentos, rios sujeitos a enchentes e áreas propensas a incêndios.
- Planejamento e manutenção de infraestruturas críticas, como estradas, pontes e sistemas de drenagem.

4

Assinado por 1 pessoa: MARIA MADALENA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/2B54-E924-2D36-0725> e informe o código 2B54-E924-2D36-0725





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 7 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

- Coordenação das operações de resgate e remoção em situações de desastre.
- Implementação de medidas de redução de risco, como obras de contenção e drenagem.

3.4 Secretaria de Saúde:

- Identificação de recursos médicos e de pessoal de saúde para a resposta a emergências, como hospitais, clínicas e profissionais de saúde.
- Desenvolvimento de planos para fornecer assistência médica às vítimas de desastres.
- Coordenação das ações de saúde pública, como vacinação e prevenção de doenças transmitidas em situações de desastre.
- Garantia de abastecimento de medicamentos e equipamentos médicos essenciais.

3.5 Secretaria de Educação, Esporte e Cultura:

- Identificação de escolas que podem ser usadas como abrigos temporários em situações de desastre.
- Desenvolvimento de protocolos para garantir a segurança dos alunos em caso de evacuação.
- Fornecimento de espaços para treinamentos e exercícios de simulação.
- Educação pública sobre medidas de segurança em escolas e comunidades.

3.6 Secretaria de Desenvolvimento Social:

- Identificação de recursos de assistência social, como abrigos temporários, alimentos e recursos para atendimento às necessidades básicas da população afetada.
- Coordenação de programas de apoio psicossocial às vítimas de desastres.
- Organização de equipes de voluntários para auxiliar nas operações de assistência humanitária.
- Estabelecimento de programas de apoio financeiro a famílias afetadas.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 8 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

4. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS E PLANOS DE AÇÃO

Ao tomar ciência do início das ocorrências listadas na identificação dos riscos presentes no Plano de Contingência, bem como qualquer outra não listada e que haja a necessidade de ações inter secretariais, o prefeito em exercício, o coordenador da defesa civil, ou qualquer secretário municipal, deverá notificar a secretaria de governo para articular as ações com os demais órgãos envolvidos.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 9 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

CENÁRIO 1	
NOME DO RISCO	DESLIZAMENTOS DE SOLO E/OU ROCHA
Definição	São movimentos rápidos de solo ou rocha, apresentando superfície de ruptura bem definida, de duração relativamente curta, de massas de terreno geralmente bem definidas quanto ao seu volume, cujo centro de gravidade se desloca para baixo e para fora do talude. Frequentemente, os primeiros sinais desses movimentos são a presença de fissuras.
Principais	*RODOVIA SP 330, DO KM 438 AO KM 440 *RUA DOS CURIÓS E RUA DOS CANÁRIOS
Situação	*Acostamento da rodovia situada a 1 metro do talude *29 lotes situados logo abaixo do talude
Resumo histórico	Em 2018 houveram deslizamentos de terras próximos nas alças de acesso para as Ruas Abraão Jorge e Oswaldo Campos, bem como no talude da Rua Oswaldo Campos.
Fatores contribuintes	*Pontos de erosão e presença de água pluvial *Presença de lixo e entulho *Alta declividade
Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta	A evolução do deslizamento é observada através da presença/ausência de vegetação, o monitoramento é realizado visualmente
Resultados estimados	Locais em situações de risco (residências e pessoas, interdição)
Componentes críticos	*5 residências construídas, num total de 25 lotes *rodovia localizada abaixo do talude

PLANO DE AÇÃO DESLIZAMENTO DE SOLO E/OU ROCHA	
O objetivo do plano de ação é garantir uma resposta eficiente, organizada e abrangente, mitigando os impactos sociais, econômicos e ambientais do evento. Assim cabe a cada secretaria municipal atuar conforme as seguintes instruções:	
SECRETARIA DE GOVERNO	
Notificar e convocar as secretarias municipais, bem como articular as ações com os demais órgãos envolvidos;	
Promover articulações com órgãos estaduais e federais para solicitar apoio técnico, logístico e financeiro, caso necessário;	
Assegurar a divulgação de informações claras, frequentes e confiáveis à população, utilizando canais oficiais, como rádios, redes sociais e veículos de comunicação locais.	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Disponibilizar recursos emergenciais para a execução de obras de contenção, desobstrução de vias e atendimento à população atingida;	

7

Assinado por 1 pessoa: MARIA MADALENA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/2B54-E924-2D36-0725> e informe o código 2B54-E924-2D36-0725





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 10 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

Criar um fundo emergencial, se necessário, para custear ações imprevistas relacionadas ao deslizamento.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE

Realizar obras emergenciais para estabilizar encostas e prevenir novos deslizamentos, utilizando técnicas como muros de arrimo, gabiões e aplicação de geomantas;

Executar drenagem adequada para redirecionar fluxos de água e minimizar o encharcamento do solo;

Mobilizar maquinário pesado para a remoção de terra, rochas e destroços que bloqueiem vias e áreas de acesso;

Sinalizar áreas interditadas para garantir a segurança dos moradores e equipes de resgate;

Mapear e inspecionar áreas de risco próximas ao local do deslizamento, identificando novos pontos críticos que necessitem de intervenção imediata;

Realizar análises técnicas para determinar as causas do evento e prevenir ocorrências futuras, como a implementação de reflorestamento ou manejo adequado do solo;

Reorganizar rotas de transporte público, se necessário, para garantir o deslocamento da população em áreas impactadas.

SECRETARIA DE SAÚDE

Disponibilizar ambulâncias e equipes de saúde para atender vítimas no local do deslizamento;

Implantar postos de saúde provisórios em áreas próximas para oferecer suporte médico imediato e triagem;

Monitorar condições sanitárias nas áreas atingidas, garantindo o fornecimento de água potável e orientando a população sobre os riscos de contaminação;

Prevenir surtos de doenças relacionadas ao contato com terra ou água contaminada, como leptospirose, por meio de campanhas informativas e distribuição de kits de higiene;

Disponibilizar equipes de assistência psicossocial para atender moradores que tenham sofrido traumas ou perdas significativas;

Garantir aos desalojados ou desabrigados o acesso à medicamentos de uso contínuo das vítimas;

Coordenar ações preventivas em áreas de abrigo provisório, como vacinação contra doenças transmissíveis e controle de pragas.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Preparar escolas localizadas em áreas seguras para receber desalojados, garantindo estrutura adequada para acomodação;





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 11 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

CENÁRIO 2	
NOME DO RISCO	EROSÃO CONTINENTAL - LAMINAR
Definição	Remoção de uma camada delgada e uniforme do solo superficial provocada por fluxo hídrico não concentrado.
Principais	LOCAIS DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL *Reservatório de retenção de águas pluviais (Bairro Parque das Flores)
Situação	*Reservatório de retenção de águas pluviais (Vicinal José Alves Pereira) *Dispositivo de dispersão de água pluvial (próximo ao Córrego Paraíso) *E nos percursos até eles
Resumo histórico	Não há informações
Fatores contribuintes	*Pontos de erosão e presença de água pluvial *Presença de lixo e entulho *Danos a rede
Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta	A evolução da erosão é observada através da presença/ausência de vegetação, decorrente de desagregação, transporte e deposição de partículas do solo, subsolo e rocha em decomposição. O monitoramento é realizado visualmente
Resultados estimados	Solo erodido e material depositado em local adverso
Componentes críticos	Não há componentes críticos

PLANO DE AÇÃO
EROSÃO CONTINENTAL - LAMINAR
O objetivo do plano de ação é garantir uma resposta eficiente, organizada e abrangente, mitigando os impactos sociais, econômicos e ambientais do evento. Assim cabe a cada secretaria municipal atuar conforme as seguintes instruções:
SECRETARIA DE GOVERNO
Notificar e convocar as secretarias municipais, bem como articular as ações com os demais órgãos envolvidos;
Promover articulações com órgãos estaduais e federais para solicitar apoio técnico, logístico e financeiro, caso necessário;
Assegurar a divulgação de informações claras, frequentes e confiáveis à população, utilizando canais oficiais, como rádios, redes sociais e veículos de comunicação locais.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Disponibilizar recursos emergenciais para a execução de obras emergenciais e preventivas relacionadas à erosão laminar;
Garantir a disponibilidade de recursos para a compra de materiais e contratação de serviços especializados na recuperação do solo

9

Assinado por 1 pessoa: MARIA MADALENA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/2B54-E924-2D36-0725> e informe o código 2B54-E924-2D36-0725





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 12 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

Assegurar a contratação de equipes especializadas para a execução de intervenções nas áreas críticas, se necessário.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE

Identificar áreas críticas de erosão laminar e realizar medidas corretivas, como a construção de terraços de contenção, barreiras vegetativas e bacias de infiltração;

Executar obras de drenagem para reduzir o impacto do escoamento superficial e direcionar a água de maneira controlada;

Implantar projetos de revegetação em áreas degradadas com espécies nativas para estabilizar o solo e prevenir novos processos erosivos;

Realizar ações de manejo sustentável do solo, como a adoção de práticas agrícolas conservacionistas nas áreas rurais do município;

Garantir a recuperação e manutenção de estradas vicinais e outras vias impactadas pela erosão laminar, assegurando condições adequadas de tráfego;

Monitorar a qualidade das áreas urbanas afetadas para evitar o avanço do processo erosivo em regiões habitadas.

SECRETARIA DE SAÚDE

Disponibilizar ambulâncias e equipes de saúde para atender possíveis vítimas de acidentes no local;

Monitorar as condições de saúde da população em áreas impactadas, especialmente onde há exposição a poeira ou solos contaminados que possam gerar doenças respiratórias ou infecciosas;

Orientar a população sobre os cuidados sanitários relacionados ao uso de água e solo em áreas degradadas;

Garantir a presença de equipes médicas para atender moradores expostos a situações de risco, como inundações provocadas pelo escoamento superficial acelerado;

Garantir aos desalojados ou desabrigados o acesso à medicamentos de uso contínuo das vítimas;

Implementar campanhas de conscientização sobre os impactos da erosão laminar na qualidade da água e do solo e sobre práticas de proteção à saúde.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Preparar escolas localizadas em áreas seguras para servir como pontos de apoio à população, se necessário, fornecendo estrutura para reuniões e organização de ações comunitárias;

Promover programas e projetos educacionais sobre as causas e consequências da erosão laminar, incentivando práticas de conservação do solo e uso sustentável dos recursos naturais;

Estimular os alunos a participarem de campanhas de conscientização junto à comunidade sobre o impacto da erosão laminar e como preveni-la;

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 13 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

Realizar o levantamento das famílias que tiveram seus meios de subsistência prejudicados pela erosão laminar, como pequenos agricultores, para fornecer assistência emergencial;

Garantir atendimento psicossocial para famílias que enfrentem perdas materiais ou prejuízos significativos decorrentes do evento;

Oferecer suporte financeiro temporário às famílias que dependem do uso do solo diretamente impactado;

Distribuir kits de auxílio emergencial, incluindo alimentos, materiais de higiene e insumos básicos, para as populações afetadas;

Estabelecer parcerias com ONGs e entidades privadas para receber doações e ampliar a assistência à população;

Estimular a formação de grupos comunitários para atuar na prevenção e no combate à erosão laminar, promovendo a cooperação e o engajamento da população.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 14 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

CENÁRIO 3	
NOME DO RISCO	EROSÃO CONTINENTAL - RAVINAS
Definição	Evolução, em tamanho e profundidade, da desagregação e remoção das partículas do solo de sulcos provocada por escoamento hídrico superficial concentrado.
Principais	LOCAIS DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
Situação	*Reservatório de detenção de águas pluviais (Bairro Parque das Flores) *Reservatório de detenção de águas pluviais (Vicinal José Alves Pereira) *Dispositivo de dispersão de água pluvial (próximo ao Córrego Paraíso) *E nos percursos até eles
Resumo histórico	Não há informações
Fatores contribuintes	*Pontos de erosão e presença de água pluvial *Presença de lixo e entulho *Danos a rede
Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta	A evolução da ravina é observada através da presença/ausência de vegetação, decorrente de uma erosão laminar que avança até formar um sulco no solo. O monitoramento é realizado visualmente
Resultados estimados	Sulco no solo e material depositado em local adverso
Componentes críticos	Não há componentes críticos

PLANO DE AÇÃO
EROSÃO CONTINENTAL - RAVINAS
O objetivo do plano de ação é garantir uma resposta eficiente, organizada e abrangente, mitigando os impactos sociais, econômicos e ambientais do evento. Assim cabe a cada secretaria municipal atuar conforme as seguintes instruções:
SECRETARIA DE GOVERNO
Notificar e convocar as secretarias municipais, bem como articular as ações com os demais órgãos envolvidos;
Promover articulações com órgãos estaduais e federais para solicitar apoio técnico, logístico e financeiro, caso necessário;
Assegurar a divulgação de informações claras, frequentes e confiáveis à população, utilizando canais oficiais, como rádios, redes sociais e veículos de comunicação locais.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Disponibilizar recursos emergenciais para a contratação de serviços especializados e execução de obras emergenciais incluindo a recuperação de áreas afetadas e a execução de obras de estabilização de solo;





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 15 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

Garantir a disponibilidade de recursos para a compra de materiais necessários para serviços de contenção e recuperação, como geotêxteis, sementes para revegetação, e estruturas de drenagem.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE

Realizar um levantamento detalhado das áreas de risco, identificando os locais onde há avanço das ravinas e pontos vulneráveis que necessitam de intervenção imediata;

Executar obras de contenção e estabilização, como muros de arrimo, sistemas de drenagem eficiente, terraços de contenção e cobertura vegetal em encostas degradadas;

Implantar técnicas de manejo sustentável para direcionar o escoamento de água e minimizar o impacto sobre o solo;

Desenvolver projetos de recuperação do solo com plantio de vegetação nativa, protegendo o solo contra novas erosões;

Estabelecer barreiras vegetativas e outras soluções naturais que ajudem na contenção do avanço das ravinas;

Recuperar estradas, pontes e vias públicas que tenham sido danificadas pela erosão e garantir o transporte seguro nas áreas afetadas.

SECRETARIA DE SAÚDE

Disponibilizar ambulâncias e equipes de saúde para atender possíveis vítimas de acidentes no local;

Monitorar as condições de saúde da população exposta a poeiras, sedimentos ou resíduos químicos provenientes das áreas afetadas pelas ravinas

Garantir o acesso à água potável em áreas onde a erosão tenha comprometido as fontes de abastecimento;

Oferecer atendimento médico para os moradores das regiões impactadas, especialmente em casos de exposição a condições insalubres geradas pela degradação ambiental;

Garantir aos desalojados ou desabrigados o acesso à medicamentos de uso contínuo das vítimas;

Conduzir campanhas de conscientização sobre os riscos à saúde associados à erosão de solos, incluindo a contaminação por sedimentos em reservatórios de água.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Preparar escolas localizadas em áreas seguras para servir como pontos de apoio à população, se necessário, fornecendo estrutura para reuniões e organização de ações comunitárias;

Promover programas e projetos educacionais que incentivam práticas pedagógicas que envolvam os estudantes em atividades de reflorestamento e monitoramento das áreas de risco;

Estimular os alunos a participarem de campanhas voltadas à preservação ambiental, buscando engajamento com a comunidade

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Assinado por 1 pessoa: MARIA MADALENA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/2B54-E924-2D36-0725> e informe o código 2B54-E924-2D36-0725





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 16 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

Realizar o mapeamento das famílias e comunidades diretamente impactadas pelo avanço das ravinas, priorizando o atendimento às áreas mais críticas;
Oferecer suporte emergencial às famílias que perderam terras ou tiveram prejuízos materiais devido à erosão;
Garantir programas de assistência financeira temporária para agricultores e outros trabalhadores diretamente impactados;
Distribuir kits de auxílio emergencial, incluindo alimentos, materiais de higiene e insumos básicos, para as populações afetadas;
Promover ações comunitárias de plantio e manutenção de vegetação em áreas de risco, buscando engajar os moradores na recuperação ambiental;
Disponibilizar apoio psicológico às famílias que enfrentaram perdas materiais e emocionais devido ao impacto da erosão.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 17 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

CENÁRIO 4	
NOME DO RISCO	EROSÃO CONTINENTAL - BOÇOROCAS
Definição	Evolução do processo de ravinamento, em tamanho e profundidade, em que a desagregação e remoção das partículas do solo são provocadas por escoamento hídrico superficial e subsuperficial (escoamento freático) concentrado.
Principais	LOCAIS DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL *Reservatório de detenção de águas pluviais (Bairro Parque das Flores) *Reservatório de detenção de águas pluviais (Vicinal José Alves Pereira)
Situação	*Dispositivo de dispersão de água pluvial (próximo ao Córrego Paraíso) *E nos percursos até eles
Resumo histórico	Em 2023 foi observada uma boçoroca na rede de dispersão de água pluvial (próxima ao Córrego Paraíso), causada pela erosão acentuada do solo, não identificada nos estágios iniciais, que posteriormente provocou danos à rede.
Fatores contribuintes	*Pontos de erosão e presença de água pluvial *Presença de lixo e entulho *Danos a rede
Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta	A evolução da boçoroca é observada através da presença/ausência de vegetação, decorrente de uma ravina que avança até formar um grande buraco no solo. O monitoramento é realizado visualmente
Resultados estimados	Grande buraco no solo e material depositado em local adverso
Componentes críticos	Dispositivo de dispersão de água pluvial (próximo ao Córrego Paraíso) que pode evoluir para um buraco ainda maior, chegando próximo à ETE Aramina

PLANO DE AÇÃO	
EROSÃO CONTINENTAL - BOÇOROCAS	
O objetivo do plano de ação é garantir uma resposta eficiente, organizada e abrangente, mitigando os impactos sociais, econômicos e ambientais do evento. Assim cabe a cada secretaria municipal atuar conforme as seguintes instruções:	
SECRETARIA DE GOVERNO	
Notificar e convocar as secretarias municipais, bem como articular as ações com os demais órgãos envolvidos;	
Promover articulações com órgãos estaduais e federais para solicitar apoio técnico, logístico e financeiro, caso necessário;	





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 18 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

Assegurar a divulgação de informações claras, frequentes e confiáveis à população, utilizando canais oficiais, como rádios, redes sociais e veículos de comunicação locais.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Disponibilizar recursos emergenciais para a contratação de projetos de controle e recuperação das áreas afetadas por boçorocas;

Garantir a contratação de especialistas em geotecnia, engenharia ambiental e hidrologia para projetos de estabilização de boçorocas, e aquisições de materiais específicos, como geotêxteis, barreiras de contenção e equipamentos para obras de drenagem.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE

Mapear e monitorar as áreas afetadas por boçorocas, identificando o grau de avanço e o impacto sobre o meio ambiente e as comunidades locais;

Executar obras de estabilização do solo, como muros de arrimo, sistemas de drenagem profunda, reaterro das boçorocas e construção de barragens de retenção;

Realizar intervenções para redirecionar o fluxo de águas pluviais, minimizando o impacto do escoamento superficial sobre as áreas afetadas;

Promover o plantio de vegetação nativa em torno das boçorocas para reduzir a erosão e estabilizar o solo;

Desenvolver projetos de recuperação ambiental, como reflorestamento em áreas de entorno e instalação de sistemas de retenção de sedimentos;

Reestruturar vias públicas, pontes, e outras estruturas danificadas pelo avanço das boçorocas, priorizando a segurança e acessibilidade da população.

SECRETARIA DE SAÚDE

Disponibilizar ambulâncias e equipes de saúde para atender possíveis vítimas de acidentes no local;

Avaliar os impactos das boçorocas sobre a saúde da população, como exposição a poeiras, sedimentos e potenciais contaminantes;

Garantir o acesso à água potável em áreas onde a erosão tenha comprometido as fontes de abastecimento;

Oferecer atendimento emergencial a moradores afetados por possíveis deslizamentos ou acidentes relacionados às boçorocas;

Garantir aos desalojados ou desabrigados o acesso à medicamentos de uso contínuo das vítimas;

Realizar campanhas de vacinação e ações preventivas para evitar doenças relacionadas à contaminação de água e solo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Preparar escolas localizadas em áreas seguras para servir como pontos de abrigo à população, se necessário, fornecer estrutura para reuniões e organização de ações comunitárias;

Assinado por 1 pessoa: MARIA MADALENA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/2B54-E924-2D36-0725> e informe o código 2B54-E924-2D36-0725





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 19 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

Incluir no currículo escolar conteúdos sobre os processos de boçorocas, suas causas e formas de prevenção, promovendo a conscientização ambiental entre crianças e jovens;

Estimular os alunos a participarem de campanhas voltadas à preservação ambiental, buscando engajamento com a comunidade

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Mapear as famílias em situação de risco devido à proximidade ou impacto direto das boçorocas, priorizando o atendimento emergencial;

Garantir suporte imediato às famílias que perderam propriedades, acesso a serviços ou tiveram prejuízos materiais significativos;

Disponibilizar cestas básicas, água potável, e materiais de primeira necessidade às comunidades impactadas;

Implementar programas voltados à capacitação de moradores para atuar em atividades de conservação ambiental e recuperação do solo;

Fornecer atendimento psicológico às famílias que enfrentaram perdas ou estão em situação de vulnerabilidade devido aos impactos das boçorocas.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 20 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

CENÁRIO 5	
NOME DO RISCO	INUNDAÇÃO
Definição	Submersão de áreas fora dos limites normais de um curso de água em zonas que normalmente não se encontram submersas. O transbordamento ocorre de modo gradual, geralmente ocasionado por chuvas prolongadas em áreas de planície.
Principais Situação	*CHÁCARAS BARRA RIO DO CARMO *Todos os imóveis que estão às margens do Rio Grande, principalmente aqueles que fazem parte da Zona de Segurança Secundária da Usina Hidrelétrica de Igarapava já descritos no PAE
Resumo histórico	Em 2023 houve inundação nos ranchos de invasão, com acesso a partir da estrada municipal AMN-358
Fatores contribuintes	*Presença de altos índices de precipitação *Aumento do nível do rio
Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta	A evolução da inundação pode desabrigar e desalojar os moradores de vários ranchos, além de causar danos materiais dos imóveis. O monitoramento é realizado visualmente e pode ser acompanhado com a UHE Igarapava que pode avisar quando houver a abertura das comportas
Resultados estimados	Inundação dos imóveis na margem do Rio Grande
Componentes críticos	Não há componentes críticos

PLANO DE AÇÃO INUNDAÇÃO
O objetivo do plano de ação é garantir uma resposta eficiente, organizada e abrangente, mitigando os impactos sociais, econômicos e ambientais do evento. Assim cabe a cada secretaria municipal atuar conforme as seguintes instruções:
SECRETARIA DE GOVERNO
Notificar e convocar as secretarias municipais, bem como articular as ações com os demais órgãos envolvidos;
Promover articulações com órgãos estaduais e federais para solicitar apoio técnico, logístico e financeiro, caso necessário;
Assegurar a divulgação de informações claras, frequentes e confiáveis à população, utilizando canais oficiais, como rádios, redes sociais e veículos de comunicação locais.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Disponibilizar recursos financeiros emergenciais para a execução de ações de socorro, abrigamento e assistência às famílias afetadas;

18

Assinado por 1 pessoa: MARIA MADALENA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/2B54-E924-2D36-0725> e informe o código 2B54-E924-2D36-0725





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 21 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

Garantir a contratação de empresas especializadas para obras emergenciais de contenção de inundações e recuperação de áreas afetadas.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE

Mapear áreas de risco de inundação nas margens de rios e cursos d'água, identificando locais com maior suscetibilidade a cheias;

Instalar e operar sistemas de monitoramento do nível dos rios e pluviômetros para prever eventos críticos;

Realizar obras de contenção, como construção de diques, canais de drenagem e reservatórios de amortecimento para reduzir o impacto das cheias;

Limpar e desobstruir galerias pluviais e leitos de rios para melhorar o escoamento das águas;

Desenvolver projetos de revitalização de áreas marginais, com reflorestamento e recuperação de matas ciliares para reduzir o impacto das inundações;

Reforçar pontes, vias públicas e outras estruturas urbanas próximas a rios para resistirem aos impactos das cheias e realocar a infraestrutura essencial (redes de energia elétrica, abastecimento de água, etc.) em áreas de alto risco.

SECRETARIA DE SAÚDE

Disponibilizar ambulâncias e equipes de saúde para atender possíveis vítimas de acidentes no local;

Garantir o fornecimento de água potável e avaliar a qualidade da água em áreas impactadas, evitando a contaminação;

Oferecer atendimento emergencial às pessoas feridas ou com problemas de saúde relacionados às enchentes;

Organizar campanhas de vacinação para prevenir doenças infecciosas nas áreas afetadas;

Garantir aos desalojados ou desabrigados o acesso à medicamentos de uso contínuo das vítimas;

Promover campanhas sobre práticas de higiene e cuidados em situações de enchente, como evitar contato com água contaminada e manter alimentos bem armazenados.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Preparar escolas localizadas em áreas seguras para servir como pontos de abrigo à população, se necessário, fornecer estrutura para reuniões e organização de ações comunitárias;

Realizar simulados e ações educativas com estudantes para prepará-los em caso de enchentes;

Organizar campanhas escolares para arrecadação de doações, como roupas, alimentos e produtos de higiene para as famílias impactadas.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Mapear famílias em situação de vulnerabilidade em áreas de risco, priorizando ações de prevenção e realocação;





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 22 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

Oferecer abrigo temporário com condições adequadas de segurança, alimentação e higiene para moradores afetados pelas enchentes;

Garantir a distribuição de cestas básicas, água potável e outros itens essenciais às populações impactadas;

Implementar projetos de reassentamento para famílias que vivem em áreas de risco, garantindo moradias seguras e dignas;

Promover assistência psicológica às vítimas das enchentes, especialmente em casos de perdas materiais ou traumas.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 23 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

CENÁRIO 6

NOME DO RISCO	ENXURRADAS
Definição	Escoamento superficial de alta velocidade e energia, provocado por chuvas intensas e concentradas, normalmente em pequenas bacias de relevo acidentado. Caracterizada pela elevação súbita das vazões de determinada drenagem e transbordamento brusco da calha fluvial. Apresenta grande poder destrutivo.
Principais	*AVENIDA NEDER CAGLIARI *RUA JUVENAL CAMPOS *RUA DAS ANDORINHAS *RUA JOSÉ NAME
Situação	Avenida e ruas com declividade suficiente para dar velocidade ao escoamento superficial da água pluvial
Resumo histórico	Não há informações
Fatores contribuintes	*Presença de água pluvial *Presença de declividade *Redes de drenagem sujas e/ou entupidas
Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta	A evolução da enxurrada é observada através da alta velocidade do escoamento superficial e do acúmulo de água pluvial adquirido proporcional a declividade e à intensidade da precipitação, o monitoramento é realizado visualmente
Resultados estimados	Arrasto de materiais presentes na rua, podendo causar prejuízos nas calçadas, casas, veículos, entre outros
Componentes críticos	Não há

PLANO DE AÇÃO ENXURRADAS

O objetivo do plano de ação é garantir uma resposta eficiente, organizada e abrangente, mitigando os impactos sociais, econômicos e ambientais do evento. Assim cabe a cada secretaria municipal atuar conforme as seguintes instruções:

SECRETARIA DE GOVERNO

Notificar e convocar as secretarias municipais, bem como articular as ações com os demais órgãos envolvidos;

Promover articulações com órgãos estaduais e federais para solicitar apoio técnico, logístico e financeiro, caso necessário, além de instituições meteorológicas, para garantir a antecipação de medidas preventivas.

Informar a comunidade, utilizando canais oficiais como rádios, redes sociais e veículos de comunicação locais sobre alertas de chuvas intensas e medidas preventivas para reduzir impactos, como evitar estacionar veículos ou transitar em áreas sujeitas a enxurradas;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

21

Assinado por 1 pessoa: MARIA MADALENA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/2B54-E924-2D36-0725> e informe o código 2B54-E924-2D36-0725





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 24 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

Disponibilizar recursos financeiros emergenciais para a execução de ações de socorro, obras de drenagem urbana, construção de reservatórios e demais intervenções estruturais necessárias;

Garantir contratos com empresas especializadas para monitoramento de áreas de risco e intervenções rápidas em áreas críticas.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE

Realizar limpeza de bueiros, bocas de lobo e redes de drenagem pluvial para garantir o escoamento adequado das águas das chuvas;

Instalar e operar sistemas de acompanhamento meteorológico e pluviométricos para antecipar novos eventos críticos;

Monitorar o tráfego em ruas e avenidas durante chuvas intensas, interditando vias com risco de enxurradas para proteger pedestres e motoristas;

Reparar rapidamente danos em pavimentos e calçadas causados pelas enxurradas, garantindo a segurança viária e a mobilidade urbana;

Reforçar a arborização urbana e o uso de soluções baseadas na natureza para promover a absorção das águas das chuvas e reduzir a velocidade do escoamento superficial;

Fornecer equipamentos e insumos necessários para atender às demandas operacionais das equipes de campo, como bombas d'água, materiais de limpeza e sinalização de trânsito.

SECRETARIA DE SAÚDE

Disponibilizar ambulâncias e equipes de saúde para atender possíveis vítimas de acidentes no local;

Disponibilizar equipes de saúde para atendimento a feridos ou pessoas expostas a condições insalubres causadas pelas enxurradas;

Monitorar possíveis surtos de doenças transmitidas pela água acumulada ou contaminada, como leptospirose, hepatite A e infecções gastrointestinais;

Organizar campanhas de vacinação para prevenir doenças infecciosas nas áreas afetadas;

Garantir aos desalojados ou desabrigados o acesso à medicamentos de uso contínuo das vítimas;

Implementar ações de vigilância para evitar contaminação da água potável e garantir condições sanitárias adequadas nas áreas afetadas.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Preparar escolas localizadas em áreas seguras para servir como pontos de abrigo à população, se necessário, fornecer estrutura para reuniões e organização de ações comunitárias;

Realizar simulados e ações educativas com estudantes para prepará-los em caso de enxurradas, bem como formas de prevenção, como a importância de evitar o descarte inadequado de lixo;

Organizar campanhas escolares para arrecadação de doações, como roupas, alimentos e produtos de limpeza e higiene para as famílias impactadas.

22

Assinado por 1 pessoa: MARIA MADALENA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/2B54-E924-2D36-0725> e informe o código 2B54-E924-2D36-0725





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 25 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Mapear famílias em situação de vulnerabilidade que residam em áreas suscetíveis a enxurradas, priorizando ações preventivas;

Oferecer suporte às famílias desalojadas, incluindo abrigo temporário, distribuição de alimentos, água potável e kits de higiene;

Atender às necessidades específicas de grupos vulneráveis, como idosos, crianças e pessoas com deficiência, durante e após as enxurradas;

Implementar projetos de reassentamento para moradores em áreas urbanas com risco crônico de enxurradas, garantindo moradias seguras e dignas;

Oferecer apoio psicológico às vítimas de enxurradas para lidar com perdas materiais e traumas emocionais.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 26 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

CENÁRIO 7	
NOME DO RISCO	ALAGAMENTOS
Definição	Extrapolação da capacidade de escoamento de sistemas de drenagem urbana e consequente acúmulo de água em ruas, calçadas ou outras infraestruturas urbanas, em decorrência de precipitações intensas.
Principais Situação	*Rua Willian Garcia da Silveira (Bairro Aparecida Jorge) *Esquina da rua das Andorinhas com a Aurélia Salvatore lenny *Alagamento das ruas após grandes precipitações
Resumo histórico	* De 2005 até 2023 * De 2015 até 2024
Fatores contribuintes	*Presença de água pluvial (grande quantidade de precipitação) *Ausência ou insuficiência de redes de drenagem pluvial *Solo impermeável, com baixa permeabilidade ou saturado.
Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta	A evolução do alagamento é observada através da presença de água pluvial acumulada nas ruas, calçadas e outras áreas. O monitoramento é realizado visualmente.
Resultados estimados	Ruas alagadas, com água acumulada até ser absorvida pelo solo ou evaporado
Componentes críticos	Rua Willian Garcia da Silveira (mas em 2024 foi feita a obra de drenagem no local, para a resolução do problema).

PLANO DE AÇÃO ALAGAMENTOS
O objetivo do plano de ação é garantir uma resposta eficiente, organizada e abrangente, mitigando os impactos sociais, econômicos e ambientais do evento. Assim cabe a cada secretaria municipal atuar conforme as seguintes instruções:
SECRETARIA DE GOVERNO
Notificar e convocar as secretarias municipais, bem como articular as ações com os demais órgãos envolvidos;
Promover articulações com órgãos estaduais e federais para solicitar apoio técnico, logístico e financeiro, caso necessário, além de instituições meteorológicas, para garantir a antecipação de medidas preventivas.
Informar a comunidade, utilizando canais oficiais como rádios, redes sociais e veículos de comunicação locais sobre alertas de chuvas intensas e medidas preventivas para reduzir impactos, como evitar estacionar veículos ou transitar em áreas sujeitas a alagamentos;
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 27 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

Disponibilizar recursos financeiros emergenciais para a execução de ações de socorro, obras de drenagem urbana, construção de reservatórios e demais intervenções estruturais necessárias;

Garantir contratos com empresas especializadas para monitoramento de áreas de risco e intervenções rápidas em áreas críticas.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE

Realizar limpeza de bueiros, bocas de lobo e redes de drenagem pluvial para garantir o escoamento adequado das águas das chuvas;

Instalar e operar sistemas de acompanhamento meteorológico e pluviométricos para antecipar novos eventos críticos;

Monitorar o tráfego em ruas e avenidas durante chuvas intensas, interditando vias com risco de alagamento para proteger pedestres e motoristas;

Reparar rapidamente danos em pavimentos e calçadas causados pelos alagamentos, garantindo a segurança viária e a mobilidade urbana;

Construir reservatórios provisórios de retenção (piscinões urbanos) em áreas críticas até ampliar a capacidade das redes de macrodrenagem;

Fornecer equipamentos e insumos necessários para atender às demandas operacionais das equipes de campo, como bombas d'água, materiais de limpeza e sinalização de trânsito.

SECRETARIA DE SAÚDE

Disponibilizar ambulâncias e equipes de saúde para atender possíveis vítimas de acidentes no local;

Disponibilizar equipes de saúde para atendimento a feridos ou pessoas expostas a condições insalubres causadas pelos alagamentos;

Monitorar possíveis surtos de doenças relacionadas ao contato com águas de alagamentos, como leptospirose, hepatite A, dengue e doenças de pele;

Garantir vacinação em áreas afetadas, com foco em imunizações preventivas para doenças específicas;

Garantir aos desalojados ou desabrigados o acesso à medicamentos de uso contínuo das vítimas;

Fiscalizar a qualidade da água potável e promover a distribuição de água tratada nas regiões afetadas pelos alagamentos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Preparar escolas localizadas em áreas seguras para servir como pontos de abrigo à população, se necessário, fornecer estrutura para reuniões e organização de ações comunitárias;

Realizar oficinas e palestras com foco na redução dos riscos urbanos, ensinando estudantes a identificar áreas seguras durante chuvas intensas;

Organizar campanhas escolares para arrecadação de doações, como roupas, alimentos e produtos de limpeza e higiene para as famílias impactadas.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

25

Assinado por 1 pessoa: MARIA MADALENA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/2B54-E924-2D36-0725> e informe o código 2B54-E924-2D36-0725





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 28 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

Mapear e monitorar famílias que residam em áreas urbanas suscetíveis a alagamentos, priorizando ações preventivas para essas regiões;

Oferecer suporte às famílias afetadas, incluindo abrigo temporário, distribuição de alimentos, água potável e kits de higiene;

Atender às necessidades específicas de grupos vulneráveis, como idosos, crianças e pessoas com deficiência, durante e após os alagamentos;

Implementar projetos de reassentamento para moradores em áreas urbanas com risco crônico de alagamentos, garantindo moradias seguras e dignas;

Oferecer apoio psicológico às vítimas de alagamentos para lidar com perdas materiais e traumas emocionais.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 29 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

CENÁRIO 8

NOME DO RISCO	FRENTES FRIAS/ZONAS DE CONVERGÊNCIA
Definição	Frente fria é uma massa de ar frio que avança sobre uma região, provocando queda brusca da temperatura local, com período de duração inferior à friagem. Zona de convergência é uma região que está ligada à tempestade causada por uma zona de baixa pressão atmosférica, provocando forte deslocamento de massas de ar, vendavais, chuvas intensas e até queda de granizo.
Principais	EXTENSÃO DO MUNICÍPIO
Situação	*Eventos esporádicos que possam ocorrer
Resumo histórico	Não há informações
Fatores contribuintes	*Fatores meteorológicos que contribuem para a formação de frentes frias
Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta	A evolução da frente fria/zona de convergência pode ser observada com a diminuição constante e gradativa da temperatura, o monitoramento é realizado visualmente
Resultados estimados	Danos à saúde de desabrigados e às plantações
Componentes críticos	Não há informações

PLANO DE AÇÃO FRENTES FRIAS / ZONAS DE CONVERGÊNCIA

O objetivo do plano de ação é garantir uma resposta eficiente, organizada e abrangente, mitigando os impactos sociais, econômicos e ambientais do evento. Assim cabe a cada secretaria municipal atuar conforme as seguintes instruções:

SECRETARIA DE GOVERNO

Notificar e convocar as secretarias municipais, bem como articular as ações com os demais órgãos envolvidos;

Promover articulações com órgãos estaduais e federais para solicitar apoio técnico, logístico e financeiro, caso necessário, além de instituições meteorológicas, para garantir a antecipação de medidas preventivas.

Informar a comunidade, utilizando canais oficiais como rádios, redes sociais e veículos de comunicação locais sobre alertas de medidas preventivas para reduzir impactos;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assegurar recursos financeiros e logísticos para ações emergenciais, como assistência a populações afetadas, reparação de infraestruturas e aquisição de insumos;

Garantir contratos com empresas especializadas em recuperação de áreas danificadas por ventos, chuvas ou deslizamentos.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 30 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE

Realizar limpeza de bueiros, bocas de lobo, redes de drenagem pluvial e das encostas em áreas de risco;

Construir ou ampliar sistemas de contenção, como muros de arrimo, bacias de retenção e áreas verdes que ajudem a reduzir os impactos das chuvas intensas;

Inspecionar periodicamente pontes, viadutos e outras estruturas vulneráveis a ventos fortes ou enchentes decorrentes das zonas de convergência;

Identificar pontos críticos em vias urbanas suscetíveis a alagamentos ou queda de árvores;

Implementar reflorestamento em áreas degradadas para reduzir o risco de deslizamentos e melhorar a absorção de água pelo solo;

Controlar e fiscalizar atividades humanas em regiões suscetíveis a danos ambientais causados por frentes frias.

SECRETARIA DE SAÚDE

Disponibilizar ambulâncias e equipes de saúde para atender possíveis vítimas de acidentes nos locais afetados;

Garantir equipes de saúde para atendimento imediato a pessoas feridas por ventos, quedas ou outros acidentes causados pelos fenômenos;

Realizar campanhas de vacinação contra doenças respiratórias agravadas pelo frio intenso, como gripe e pneumonia;

Monitorar a ocorrência de doenças veiculadas por águas contaminadas, como leptospirose, em casos de alagamento;

Divulgar informações à população sobre cuidados com a saúde em períodos de queda brusca de temperatura e chuvas prolongadas.

Fiscalizar a qualidade da água potável e promover a distribuição de água tratada nas regiões afetadas.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Preparar escolas localizadas em áreas seguras para servir como pontos de abrigo à população, se necessário, fornecer estrutura para reuniões e organização de ações comunitárias;

Ensinar aos alunos como agir em situações de emergência, como alagamentos ou tempestades;

Promover palestras e atividades educativas sobre os impactos das frentes frias e zonas de convergência, com foco em medidas de autoproteção.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Identificar famílias e indivíduos mais suscetíveis aos impactos de frentes frias, como moradores de áreas de risco, pessoas em situação de rua e comunidades carentes;

Prover abrigo, cobertores, alimentos e roupas apropriadas para o frio a pessoas em situação de vulnerabilidade;

Organizar centros de acolhimento e triagem para populações afetadas por deslizamentos, alagamentos ou ventos fortes;

28

Assinado por 1 pessoa: MARIA MADALENA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/2B54-E924-2D36-0725> e informe o código 2B54-E924-2D36-0725





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 31 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

Promover programas de reassentamento para pessoas que residam em áreas de risco constante de impacto por frentes frias e zonas de convergência;

Oferecer apoio psicológico às vítimas para lidar com perdas materiais e traumas emocionais.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 32 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

CENÁRIO 9	
NOME DO RISCO	TEMPESTADE LOCAL / CONVECTIVA - GRANIZOS
Definição	Precipitação de pedaços irregulares de gelo.
Principais Situação	EXTENSÃO DO MUNICÍPIO *Eventos esporádicos que possam ocorrer
Resumo histórico Fatores contribuintes	Não há informações *Fatores meteorológicos que contribuem para a formação de granizo
Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta	A evolução da chuva de granizo pode ser observada com a precipitação de pedras de gelo com diferentes tamanhos, o monitoramento é realizado visualmente
Resultados estimados Componentes críticos	Danos aos bens materiais que podem ser atingidos pelas pedras de gelo Não há informações

PLANO DE AÇÃO TEMPESTADE LOCAL / CONVECTIVA - GRANIZOS
O objetivo do plano de ação é garantir uma resposta eficiente, organizada e abrangente, mitigando os impactos sociais, econômicos e ambientais do evento. Assim cabe a cada secretaria municipal atuar conforme as seguintes instruções:
SECRETARIA DE GOVERNO
Notificar e convocar as secretarias municipais, bem como articular as ações com os demais órgãos envolvidos;
Promover articulações com órgãos estaduais e federais para solicitar apoio técnico, logístico e financeiro, caso necessário, além de instituições meteorológicas, para garantir a antecipação de medidas preventivas.
Informar a comunidade, utilizando canais oficiais como rádios, redes sociais e veículos de comunicação locais sobre alertas de medidas preventivas para reduzir impactos;
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Garantir orçamento para ações emergenciais, como reparos em prédios públicos, substituição de telhados danificados e compra de lonas ou materiais provisórios para coberturas;
Assegurar contratos com empresas de construção e recuperação de infraestruturas, com cláusulas que permitam mobilização imediata em casos de desastres.
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE
Realizar inspeções periódicas em telhados, coberturas públicas e estruturas vulneráveis para prevenir danos graves em eventos de granizo e desobstruir vias bloqueadas por galhos de árvores, detritos e granizo;
Disponibilizar equipamentos e materiais necessários para reparos emergenciais, como retroescavadeiras e veículos de transporte;

30

Assinado por 1 pessoa: MARIA MADALENA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/2B54-E924-2D36-0725> e informe o código 2B54-E924-2D36-0725





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 33 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

Substituir telhas de edificações públicas danificadas e realizar reparos imediatos em infraestruturas essenciais;
Identificar pontos críticos em vias urbanas suscetíveis a alagamentos ou queda de árvores;
Intensificar o plantio de árvores nativas e resistentes em áreas urbanas para proteger contra ventos fortes, granizos e reduzir o impacto ambiental;
Fiscalizar ocupações irregulares em áreas de risco, como encostas ou margens de rios, mais suscetíveis a danos.
SECRETARIA DE SAÚDE
Disponibilizar ambulâncias e equipes de saúde para atender possíveis vítimas de acidentes nos locais afetados;
Garantir equipes de saúde em prontidão para atender vítimas de cortes, contusões e outros ferimentos causados pelo granizo;
Montar pontos de atendimento de urgência em áreas severamente atingidas para facilitar o acesso aos serviços médicos;
Realizar ações educativas sobre os riscos de acúmulo de água do granizo, que podem atrair mosquitos transmissores de doenças;
Monitorar a qualidade da água em locais afetados para evitar contaminação e surtos de doenças infecciosas.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Preparar escolas localizadas em áreas seguras para servir como pontos de abrigo à população, se necessário, fornecer estrutura para reuniões e organização de ações comunitárias;
Ensinar aos alunos medidas de segurança para que crianças saibam o que fazer em situações de emergência;
Promover campanhas educativas nas escolas sobre os riscos de tempestades com granizo, incluindo instruções sobre como proteger a si mesmo e sua propriedade.
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Identificar famílias em situação de vulnerabilidade e fornecer materiais de reparo emergencial, como lonas, telhas e mantas térmicas;
Prover abrigo, cobertores, alimentos e roupas apropriadas para o frio a pessoas em situação de vulnerabilidade;
Organizar abrigos temporários em locais seguros, garantindo infraestrutura adequada e assistência básica aos desabrigados;
Desenvolver programas de reassentamento para famílias que residem em áreas de alto risco, buscando reduzir a exposição futura a desastres;
Oferecer apoio psicológico às vítimas para lidar com perdas materiais e traumas emocionais.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 34 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

CENÁRIO 10	
NOME DO RISCO	TEMPESTADE LOCAL / CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS
Definição	São chuvas que ocorrem com acumulados significativos, causando múltiplos desastres (ex.: inundações, movimentos de massa, enxurradas, etc.).
Principais Situação Resumo histórico	EXTENSÃO DO MUNICÍPIO *Eventos esporádicos que possam ocorrer Não há informações
Fatores contribuintes	*Fatores meteorológicos que contribuem para a formação de chuvas intensas
Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta	A evolução das chuvas intensas pode ser observada com o aumento gradativo do volume das precipitações, o monitoramento é realizado visualmente
Resultados estimados	Danos aos imóveis e à infraestrutura urbana e desencadeamento de outros riscos como enxurrada, alagamento, erosão, entre outros
Componentes críticos	Não há informações

PLANO DE AÇÃO TEMPESTADE LOCAL / CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS	
O objetivo do plano de ação é garantir uma resposta eficiente, organizada e abrangente, mitigando os impactos sociais, econômicos e ambientais do evento. Assim cabe a cada secretaria municipal atuar conforme as seguintes instruções:	
SECRETARIA DE GOVERNO	
Notificar e convocar as secretarias municipais, bem como articular as ações com os demais órgãos envolvidos;	
Promover articulações com órgãos estaduais e federais para solicitar apoio técnico, logístico e financeiro, caso necessário, além de instituições meteorológicas, para garantir a antecipação de medidas preventivas.	
Informar a comunidade, utilizando canais oficiais como rádios, redes sociais e veículos de comunicação locais sobre alertas de medidas preventivas para reduzir impactos;	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Assegurar orçamento emergencial para ações imediatas de resposta, como reparos em infraestrutura, compra de equipamentos e contratação de serviços;	
Assegurar contratos com empresas de construção e recuperação de infraestruturas, com cláusulas que permitam mobilização imediata em casos de desastres.	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE	
Inspeccionar estruturas de pontes, viadutos e áreas com declive acentuado para identificar e reparar fragilidades antes do período de chuvas intensas;	

32

Assinado por 1 pessoa: MARIA MADALENA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/2B54-E924-2D36-0725> e informe o código 2B54-E924-2D36-0725





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 35 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

Disponibilizar equipamentos e materiais necessários para reparos emergenciais, como retroescavadeiras e veículos de transporte;
Reflorestar encostas e margens de rios com vegetação nativa para reduzir a erosão e aumentar a infiltração da água;
Fiscalizar o descarte irregular de resíduos sólidos em áreas urbanas, evitando entupimento de sistemas de drenagem;
Realizar a remoção de detritos, barro e árvores caídas nas vias públicas após as chuvas;
Reforçar a sinalização e bloqueio de áreas alagadas ou comprometidas para evitar acidentes.
SECRETARIA DE SAÚDE
Disponibilizar ambulâncias e equipes de saúde para atender possíveis vítimas de acidentes nos locais afetados;
Manter equipes de saúde em prontidão para atender vítimas de acidentes, doenças infecciosas e outros problemas causados por chuvas intensas;
Intensificar campanhas sobre prevenção de doenças como leptospirose e dengue, que podem surgir após eventos de chuvas intensas;
Monitorar a qualidade da água em locais afetados para evitar contaminação e surtos de doenças infecciosas.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Preparar escolas localizadas em áreas seguras para servir como pontos de abrigo à população, se necessário, fornecer estrutura para reuniões e organização de ações comunitárias;
Ensinar aos alunos medidas de segurança para que crianças saibam o que fazer em situações de emergência;
Realizar palestras e campanhas nas escolas sobre como agir em situações de chuvas intensas, alagamentos e outros eventos relacionados.
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Identificar e cadastrar famílias afetadas pelas chuvas para fornecer assistência imediata, como alimentos, roupas, colchões e materiais de limpeza;
Prover abrigo, cobertores, alimentos e roupas apropriadas para o frio a pessoas em situação de vulnerabilidade;
Organizar abrigos temporários em locais seguros, garantindo infraestrutura adequada e assistência básica aos desabrigados;
Desenvolver programas de reassentamento para famílias que residem em áreas de alto risco, buscando reduzir a exposição futura a desastres;
Oferecer apoio psicológico às vítimas para lidar com perdas materiais e traumas emocionais.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 36 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

CENÁRIO 11	
NOME DO RISCO	TEMPESTADE LOCAL / CONVECTIVA - VENDAVAL
Definição	Forte deslocamento de uma massa de ar em uma região.
Principais Situação	EXTENSÃO DO MUNICÍPIO *Eventos esporádicos que possam ocorrer
Resumo histórico Fatores contribuintes	Não há informações *Fatores meteorológicos que contribuem para a formação do vendaval
Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta	A evolução do vendaval pode ser observada com o aumento constante da velocidade dos ventos, em variadas direções e sentidos, o monitoramento é realizado visualmente
Resultados estimados	Danos aos imóveis e à infraestrutura urbana
Componentes críticos	Não há informações

PLANO DE AÇÃO TEMPESTADE LOCAL / CONVECTIVA - VENDAVAL
O objetivo do plano de ação é garantir uma resposta eficiente, organizada e abrangente, mitigando os impactos sociais, econômicos e ambientais do evento. Assim cabe a cada secretaria municipal atuar conforme as seguintes instruções:
SECRETARIA DE GOVERNO
Notificar e convocar as secretarias municipais, bem como articular as ações com os demais órgãos envolvidos;
Promover articulações com órgãos estaduais e federais para solicitar apoio técnico, logístico e financeiro, caso necessário, além de instituições meteorológicas, para garantir a antecipação de medidas preventivas.
Articular suporte técnico e material com empresas concessionárias de energia elétrica, saneamento e telecomunicações
Informar a comunidade, utilizando canais oficiais como rádios, redes sociais e veículos de comunicação locais sobre alertas de medidas preventivas para reduzir impactos;
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Garantir a alocação de recursos financeiros para ações de resposta rápida, como aquisição de materiais de reconstrução, remoção de detritos e reestabelecimento de serviços básicos;
Assegurar contratos para serviços emergenciais, como fornecimento de lonas, maquinário pesado para desobstrução de vias e empresas especializadas em remoção de árvores.
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 37 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

Disponibilizar equipamentos e materiais necessários para reparos emergenciais, como retroescavadeiras e veículos de transporte;
Remover árvores, postes e outros detritos que obstruam vias públicas ou causem risco à segurança
Sinalizar áreas interditadas devido a destelhamentos ou quedas de estruturas, evitando acidentes secundários;
Promover a reconstrução imediata de estruturas públicas danificadas, como paradas de ônibus, escolas e hospitais.
SECRETARIA DE SAÚDE
Disponibilizar ambulâncias e equipes de saúde para atender possíveis vítimas de acidentes nos locais afetados;
Mobilizar equipes de resgate para atender feridos em acidentes causados por destelhamentos, quedas de árvores ou objetos carregados pelo vento;
Orientar a população sobre os riscos de acidentes durante a recuperação de imóveis e áreas públicas, como quedas ao tentar reparar telhados;
Garantir a qualidade da água e evitar contaminações caso vendavais resultem na destruição de sistemas de abastecimento.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Preparar escolas localizadas em áreas seguras para servir como pontos de abrigo à população, se necessário, fornecer estrutura para reuniões e organização de ações comunitárias;
Promover atividades educativas nas escolas sobre os cuidados a serem tomados durante vendavais, como buscar abrigo e evitar áreas abertas;
Desenvolver materiais didáticos para crianças e jovens com foco na redução de riscos e comportamento seguro durante tempestades.
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Identificar e cadastrar as famílias atingidas para a entrega de assistência emergencial, como cestas básicas, lonas, roupas e materiais de higiene;
Promover o reassentamento temporário de moradores que tiveram suas casas destelhadas ou inutilizáveis;
Organizar abrigos com infraestrutura completa, incluindo alimentação, apoio psicológico e cuidados básicos;
Desenvolver programas de auxílio às famílias para reconstrução de imóveis e recuperação de bens perdidos, com especial atenção às populações mais vulneráveis;
Oferecer apoio psicológico às vítimas para lidar com perdas materiais e traumas emocionais.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 38 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

CENÁRIO 12	
NOME DO RISCO	ONDA DE CALOR
Definição	É um período prolongado de tempo excessivamente quente e desconfortável, onde as temperaturas ficam acima de um valor normal esperado para aquela região em determinado período do ano. Geralmente é adotado um período mínimo de três dias com temperaturas 5°C acima dos valores máximos médios.
Principais	EXTENSÃO DO MUNICÍPIO
Situação	*Eventos esporádicos que possam ocorrer
Resumo histórico	Não há informações
Fatores contribuintes	*Fatores meteorológicos que contribuem para a formação de ondas de calor
Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta	A evolução da onda de calor pode ser observada com o aumento constante e gradativo da temperatura, o monitoramento é realizado visualmente
Resultados estimados	Danos à saúde pública, ao meio ambiente (animais e plantas) e a economia (energia e água)
Componentes críticos	Não há informações

PLANO DE AÇÃO ONDA DE CALOR
O objetivo do plano de ação é garantir uma resposta eficiente, organizada e abrangente, mitigando os impactos sociais, econômicos e ambientais do evento. Assim cabe a cada secretaria municipal atuar conforme as seguintes instruções:
SECRETARIA DE GOVERNO
Notificar e convocar as secretarias municipais, bem como articular as ações com os demais órgãos envolvidos;
Promover articulações com órgãos estaduais e federais para solicitar apoio técnico, logístico e financeiro, caso necessário, além de instituições meteorológicas, para garantir a antecipação de medidas preventivas.
Coordenar esforços entre as concessionárias de serviços essenciais, como fornecimento de energia elétrica e abastecimento de água, para evitar interrupções;
Informar a comunidade, utilizando canais oficiais como rádios, redes sociais e veículos de comunicação locais sobre alertas de medidas preventivas para reduzir impactos;
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Disponibilizar orçamento emergencial para ações de enfrentamento, como instalação de pontos de distribuição de água e aquisição de equipamentos de refrigeração para locais públicos;

36

Assinado por 1 pessoa: MARIA MADALENA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/2B54-E924-2D36-0725> e informe o código 2B54-E924-2D36-0725





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 39 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

Implementar horários flexíveis para servidores públicos, especialmente aqueles que atuam em áreas externas, reduzindo a exposição ao calor extremo;
Assegurar contratos para fornecimento de insumos emergenciais, como água potável e kits de primeiros socorros.
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE
Disponibilizar veículos para distribuição de água em áreas mais afetadas e para transporte de equipes de saúde;
Monitorar o uso e abastecimento de água, garantindo fornecimento para consumo humano e evitando o desperdício;
Planejar ações para evitar interrupções no fornecimento de água potável e reduzir o impacto da alta demanda em períodos de calor extremo;
Realizar a manutenção de sistemas de drenagem urbana para evitar danos em caso de picos de evaporação e posterior precipitação.
SECRETARIA DE SAÚDE
Disponibilizar ambulâncias e equipes de saúde para atender vítimas nos locais mais afetados;
Intensificar a vigilância de casos relacionados ao calor extremo, como desidratação, insolação e agravamento de doenças cardiovasculares e respiratórias;
Criar postos de atendimento emergencial em locais de grande circulação de pessoas, como terminais de transporte público;
Realizar visitas domiciliares para monitorar a saúde de idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, bem como informar a população sobre a importância da hidratação, do uso de roupas leves e da busca por locais frescos durante picos de calor.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Adequar os horários das aulas para reduzir a exposição ao calor nos períodos mais críticos;
Garantir que as escolas estejam equipadas com ventilação adequada e acesso a água potável para alunos e professores;
Promover a distribuição de materiais informativos às famílias sobre os cuidados com as crianças durante ondas de calor;
Desenvolver atividades educativas para que os alunos compreendam os riscos das ondas de calor e saibam como se proteger.
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Identificar e cadastrar pessoas em situação de vulnerabilidade, como moradores de rua e famílias em extrema pobreza, para oferecer assistência imediata;
Criar pontos de acolhimento temporário com climatização e acesso a água potável para abrigar moradores de rua durante os períodos mais críticos;
Organizar a distribuição de água, alimentos não perecíveis e materiais de higiene para comunidades em situação de vulnerabilidade;





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 40 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

Implementar programas sociais que melhorem a qualidade de vida das famílias em áreas mais suscetíveis aos impactos das ondas de calor.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 41 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

CENÁRIO 13	
NOME DO RISCO	ONDA DE FRIO - FRIAGEM
Definição	Período de tempo que dura, no mínimo, de três a quatro dias, e os valores de temperatura mínima do ar ficam abaixo dos valores esperados para determinada região em um período do ano.
Principais	EXTENSÃO DO MUNICÍPIO
Situação	*Eventos esporádicos que possam ocorrer
Resumo histórico	Não há informações
Fatores contribuintes	*Fatores meteorológicos que contribuem para a formação de frentes frias
Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta	A evolução da friagem pode ser observada com a diminuição constante e gradativa da temperatura, que dure no mínimo de três a quatro dias, o monitoramento é realizado visualmente
Resultados estimados	Danos à saúde pública, ao meio ambiente (animais e plantas) e a economia (energia e água)
Componentes críticos	Não há informações

PLANO DE AÇÃO ONDA DE FRIO - FRIAGEM
O objetivo do plano de ação é garantir uma resposta eficiente, organizada e abrangente, mitigando os impactos sociais, econômicos e ambientais do evento. Assim cabe a cada secretaria municipal atuar conforme as seguintes instruções:
SECRETARIA DE GOVERNO
Notificar e convocar as secretarias municipais, bem como articular as ações com os demais órgãos envolvidos;
Promover articulações com órgãos estaduais e federais para solicitar apoio técnico, logístico e financeiro, caso necessário, além de instituições meteorológicas, para garantir a antecipação de medidas preventivas.
Lançar campanhas públicas para alertar sobre a chegada da frente fria e orientar sobre cuidados básicos, como o uso de agasalhos, consumo de alimentos quentes e precauções para evitar doenças respiratórias;
Informar a comunidade, utilizando canais oficiais como rádios, redes sociais e veículos de comunicação locais sobre alertas de medidas preventivas para reduzir impactos;
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Disponibilizar orçamento emergencial para ações de enfrentamento, como a compra de cobertores, roupas de frio e alimentos para populações em situação de vulnerabilidade;





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 42 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

Assegurar recursos para implementação de sistemas de aquecimento temporários em prédios públicos e espaços de acolhimento.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE

Disponibilizar veículos para facilitar a logística em áreas mais afetadas e para transporte de equipes de saúde;

Monitorar as condições das estradas e avenidas, promovendo ações emergenciais, como desobstrução de vias, para garantir o acesso a comunidades em áreas isoladas;

Trabalhar para minimizar os impactos climáticos que podem agravar os efeitos da friagem, como evitar queimadas que intensificam o frio em áreas rurais;

Atuar em conjunto com outras secretarias para viabilizar a entrega de alimentos e itens de primeira necessidade em comunidades afastadas.

SECRETARIA DE SAÚDE

Disponibilizar ambulâncias e equipes de saúde para atender vítimas nos locais mais afetados;

Ampliar os serviços de atendimento para tratar doenças respiratórias e complicações decorrentes do frio, como hipotermia e agravamento de condições cardiovasculares;

Promover campanhas de vacinação contra a gripe e doenças respiratórias em períodos de baixa temperatura;

Divulgar orientações sobre cuidados com a saúde durante o frio, como alimentação adequada, hidratação e o uso de roupas quentes.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Preparar escolas localizadas em áreas seguras para servir como pontos de abrigo à população, se necessário, fornecer estrutura para reuniões e organização de ações comunitárias;

Garantir que as escolas tenham ambientes aquecidos e seguros para receber os alunos e flexibilizar o horário de aulas em períodos de frio extremo, priorizando a saúde dos estudantes;

Promover atividades pedagógicas para conscientizar os alunos sobre a importância de se proteger do frio e ajudar familiares ou vizinhos em situações de vulnerabilidade.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Criar e gerenciar abrigos emergenciais com condições adequadas de aquecimento, alimentação e higiene para moradores de rua e famílias em situação de vulnerabilidade;

Identificar as áreas mais afetadas e mapear as famílias que necessitam de auxílio emergencial;

Organizar campanhas de arrecadação e distribuição de cobertores, roupas e alimentos quentes para comunidades carentes;

Implementar ações de longo prazo para melhorar as condições de moradia de famílias expostas ao frio extremo.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 43 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

CENÁRIO 14

NOME DO RISCO	ONDA DE FRIO - GEADAS
Definição	Formação de uma camada de cristais de gelo na superfície ou na folhagem exposta.
Principais Situação	EXTENSÃO DO MUNICÍPIO *Eventos esporádicos que possam ocorrer
Resumo histórico	Não há informações
Fatores contribuintes	*Fatores meteorológicos que contribuem para a formação de geadas
Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta	A evolução da geada pode ser observada com o aumento da camada de cristal de gelo na superfície ou na folhagem, o monitoramento é realizado visualmente
Resultados estimados	Danos à saúde pública, ao meio ambiente (animais e plantas) e a economia (energia e água)
Componentes críticos	Não há informações

PLANO DE AÇÃO ONDA DE FRIO - GEADAS

O objetivo do plano de ação é garantir uma resposta eficiente, organizada e abrangente, mitigando os impactos sociais, econômicos e ambientais do evento. Assim cabe a cada secretaria municipal atuar conforme as seguintes instruções:

SECRETARIA DE GOVERNO

Notificar e convocar as secretarias municipais, bem como articular as ações com os demais órgãos envolvidos;

Promover articulações com órgãos estaduais e federais para solicitar apoio técnico, logístico e financeiro, caso necessário, além de instituições meteorológicas, para garantir a antecipação de medidas preventivas.

Lançar campanhas públicas para alertar sobre a chegada da frente fria e orientar sobre cuidados básicos, informar a população sobre os riscos associados ao frio intenso e medidas de proteção;

Informar a comunidade, utilizando canais oficiais como rádios, redes sociais e veículos de comunicação locais sobre as previsões de queda brusca de temperatura e alertas de geadas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Disponibilizar orçamento emergencial para ações de enfrentamento, como a compra de cobertores, roupas de frio e alimentos para populações em situação de vulnerabilidade;

Planejar e financiar ações de reforço na infraestrutura urbana e rural para minimizar os danos causados pelas baixas temperaturas e geadas.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE

41

Assinado por 1 pessoa: MARIA MADALENA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/2B54-E924-2D36-0725> e informe o código 2B54-E924-2D36-0725





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 44 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

Disponibilizar veículos para facilitar a logística em áreas mais afetadas e para transporte de equipes de saúde;
Realizar a manutenção das vias urbanas e rurais para prevenir acidentes devido ao congelamento de superfícies ou acúmulo de gelo;
Reforçar a inspeção de pontes, passarelas e outras estruturas sensíveis às temperaturas extremas;
Monitorar o abastecimento de água e energia em áreas urbanas e rurais, priorizando o atendimento às regiões mais vulneráveis.
SECRETARIA DE SAÚDE
Disponibilizar ambulâncias e equipes de saúde para atender vítimas nos locais mais afetados;
Ampliar os serviços de atendimento para tratar doenças respiratórias e complicações decorrentes do frio, como hipotermia e agravamento de condições cardiovasculares;
Promover campanhas de vacinação contra a gripe e doenças respiratórias em períodos de baixa temperatura;
Divulgar orientações sobre cuidados com a saúde durante o frio intenso, como alimentação adequada, hidratação e o uso de roupas quentes.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Preparar escolas localizadas em áreas seguras para servir como pontos de abrigo à população, se necessário, fornecer estrutura para reuniões e organização de ações comunitárias;
Garantir que as escolas tenham ambientes aquecidos e seguros para receber os alunos e flexibilizar o horário de aulas em períodos de frio extremo, priorizando a saúde dos estudantes;
Promover atividades pedagógicas para conscientizar os alunos sobre a importância de se proteger do frio e ajudar familiares ou vizinhos em situações de vulnerabilidade.
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Criar e gerenciar abrigos emergenciais com condições adequadas de aquecimento, alimentação e higiene para moradores de rua e famílias em situação de vulnerabilidade;
Identificar as áreas mais afetadas e mapear as famílias que necessitam de auxílio emergencial;
Oferecer assistência a pequenos agricultores afetados pelas geadas, priorizando a subsistência e segurança alimentar;
Organizar campanhas de arrecadação e distribuição de cobertores, roupas e alimentos quentes para comunidades carentes;
Implementar ações de longo prazo para melhorar as condições de moradia de famílias expostas ao frio extremo.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 45 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

CENÁRIO 15

NOME DO RISCO	SECA - ESTIAGEM
Definição	Período prolongado de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior à sua reposição.
Principais Situação	EXTENSÃO DO MUNICÍPIO *Eventos cíclicos normalmente iniciados após do primeiro trimestre do ano
Resumo histórico	Não há informações
Fatores contribuintes	*Fatores meteorológicos que contribuem para a falta de pluviosidade na região
Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta	A evolução da estiagem pode ser observada pela falta de pluviosidade, o monitoramento é realizado visualmente
Resultados estimados	Danos ao funcionamento urbano com a falta de abastecimento de água, ao meio ambiente (reposição da água subterrânea, dessedentação de animais, irrigação de plantas e propagação de incêndios), a economia (produção agrícola, produção de energia e manutenção das bombas e poços) e à saúde pública (propagação de doenças)
Componentes críticos	Não há informações

PLANO DE AÇÃO SECA - ESTIAGEM

O objetivo do plano de ação é garantir uma resposta eficiente, organizada e abrangente, mitigando os impactos sociais, econômicos e ambientais do evento. Assim cabe a cada secretaria municipal atuar conforme as seguintes instruções:

SECRETARIA DE GOVERNO

Notificar e convocar as secretarias municipais, bem como articular as ações com os demais órgãos envolvidos;

Promover articulações com órgãos estaduais e federais para solicitar apoio técnico, logístico e financeiro, caso necessário, além de instituições meteorológicas, para garantir a antecipação de medidas preventivas;

Implementar políticas voltadas à prevenção de queimadas, preservação e uso racional da água, sensibilizando a população e promovendo a conscientização;

Informar a comunidade, utilizando canais oficiais como rádios, redes sociais e veículos de comunicação locais sobre as previsões de falta de chuva.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Destinar recursos para ações emergenciais, como perfuração de poços artesianos, transporte de água potável e aquisição de equipamentos para armazenamento de água;

43

Assinado por 1 pessoa: MARIA MADALENA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/2B54-E924-2D36-0725> e informe o código 2B54-E924-2D36-0725





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 46 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

Apoiar a execução de obras emergenciais, como reservatórios e sistemas de irrigação eficientes.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE

Realizar o controle de abastecimento de água, e se necessário, fazer racionamento conforme volume dos reservatórios;

Disponibilizar o caminhão pipa abastecido com água potável, para encher as caixas d'água dos moradores em situações emergenciais;

Disponibilizar veículos para facilitar a logística em áreas mais afetadas e para transporte de equipes de saúde;

Reduzir o desperdício de água em prédios e equipamentos públicos, promovendo reparos e ajustes necessários;

Realizar obras de recuperação e proteção de nascentes, mananciais e rios impactados pela estiagem;

Implementar medidas de contenção de erosão e desassoreamento em cursos d'água, garantindo o uso sustentável dos recursos hídricos;

Construir ou adaptar sistemas de captação, armazenamento e distribuição de água em áreas críticas;

Desenvolver ações para reutilização e reaproveitamento de água, como a implantação de cisternas em áreas urbanas e rurais;

Monitorar áreas de risco para incêndios florestais, promovendo a limpeza de terrenos baldios e realizando campanhas contra queimadas;

Identificar e reparar danos a pavimentos causados pelo ressecamento do solo em áreas urbanas e rurais.

SECRETARIA DE SAÚDE

Disponibilizar ambulâncias e equipes de saúde para atender vítimas nos locais mais afetados;

Ampliar os atendimentos para tratar doenças agravadas pela estiagem, como doenças respiratórias, doenças de pele, irritação nos olhos, sangramento nasal, entre outras.

Orientar a população sobre os riscos à saúde decorrentes da escassez de água, destacando a importância de higienização e consumo seguro.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Realizar atividades educativas em escolas sobre economia de água, preservação de recursos naturais e os impactos da estiagem;

Incentivar práticas sustentáveis nas escolas, como o uso de água de reuso para limpeza e irrigação de jardins;

Distribuir cartilhas para conscientizar as famílias sobre a necessidade de economizar água em casa.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Identificar e cadastrar as famílias mais afetadas para distribuição de água potável e cestas básicas;

44

Assinado por 1 pessoa: MARIA MADALENA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/2B54-E924-2D36-0725> e informe o código 2B54-E924-2D36-0725





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 47 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

Ampliar os serviços de assistência às populações rurais que dependem diretamente da água para subsistência, como pequenos agricultores;

Implementar programas de transferência de renda para famílias diretamente afetadas pela falta de água;





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 48 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

CENÁRIO 16	
NOME DO RISCO	SECA - SECA
Definição	A seca é uma estiagem prolongada, durante o período de tempo suficiente para que a falta de precipitação provoque grave desequilíbrio hidrológico.
Principais	EXTENSÃO DO MUNICÍPIO
Situação	*Eventos cíclicos normalmente iniciados após do primeiro trimestre do ano
Resumo histórico	Não há informações
Fatores contribuintes	*Fatores meteorológicos que contribuem para a falta de pluviosidade na região *Estiagem prolongada
Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta	A evolução da seca pode ser observada pela falta de pluviosidade por um longo período, o monitoramento é realizado visualmente
Resultados estimados	Danos ao funcionamento urbano com a falta de abastecimento de água, ao meio ambiente (reposição da água subterrânea, dessedentação de animais, irrigação de plantas e propagação de incêndios), a economia (produção agrícola, produção de energia e manutenção das bombas e poços) e à saúde pública (propagação de doenças)
Componentes críticos	Não há informações

PLANO DE AÇÃO SECA - SECA
O objetivo do plano de ação é garantir uma resposta eficiente, organizada e abrangente, mitigando os impactos sociais, econômicos e ambientais do evento. Assim cabe a cada secretaria municipal atuar conforme as seguintes instruções:
SECRETARIA DE GOVERNO
Notificar e convocar as secretarias municipais, bem como articular as ações com os demais órgãos envolvidos;
Promover articulações com órgãos estaduais e federais para solicitar apoio técnico, logístico e financeiro, caso necessário, além de instituições meteorológicas, para garantir a antecipação de medidas preventivas;
Implementar políticas voltadas à prevenção de queimadas, preservação e uso racional da água, sensibilizando a população e promovendo a conscientização;
Informar a comunidade, utilizando canais oficiais como rádios, redes sociais e veículos de comunicação locais sobre as previsões de falta de chuva.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 49 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

Destinar recursos para ações emergenciais, como perfuração de poços artesianos, transporte de água potável e aquisição de equipamentos para armazenamento de água;

Apoiar a execução de obras emergenciais, como reservatórios e sistemas de irrigação eficientes.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE

Realizar o controle de abastecimento de água, e se necessário, fazer racionamento conforme volume dos reservatórios;

Disponibilizar o caminhão pipa abastecido com água potável, para encher as caixas d'água dos moradores em situações emergenciais;

Disponibilizar veículos para facilitar a logística em áreas mais afetadas e para transporte de equipes de saúde;

Reduzir o desperdício de água em prédios e equipamentos públicos, promovendo reparos e ajustes necessários;

Realizar obras de recuperação e proteção de nascentes, mananciais e rios impactados pela seca;

Implementar medidas de contenção de erosão e desassoreamento em cursos d'água, garantindo o uso sustentável dos recursos hídricos;

Construir ou adaptar sistemas de captação, armazenamento e distribuição de água em áreas críticas;

Desenvolver ações para reutilização e reaproveitamento de água, como a implantação de cisternas em áreas urbanas e rurais;

Monitorar áreas de risco para incêndios florestais, promovendo a limpeza de terrenos baldios e realizando campanhas contra queimadas;

Identificar e reparar danos a pavimentos causados pelo ressecamento do solo em áreas urbanas e rurais.

SECRETARIA DE SAÚDE

Disponibilizar ambulâncias e equipes de saúde para atender vítimas nos locais mais afetados;

Ampliar os atendimentos para tratar doenças agravadas pela seca, como doenças respiratórias, doenças de pele, irritação nos olhos, sangramento nasal, entre outras.

Orientar a população sobre os riscos à saúde decorrentes da escassez de água, destacando a importância de higienização e consumo seguro.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Realizar atividades educativas em escolas sobre economia de água, preservação de recursos naturais e os impactos da seca;

Incentivar práticas sustentáveis nas escolas, como o uso de água de reuso para limpeza e irrigação de jardins;

Distribuir cartilhas para conscientizar as famílias sobre a necessidade de economizar água em casa.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

47

Assinado por 1 pessoa: MARIA MADALENA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/2B54-E924-2D36-0725> e informe o código 2B54-E924-2D36-0725





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 50 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

Identificar e cadastrar as famílias mais afetadas para distribuição de água potável e cestas básicas;
Ampliar os serviços de assistência às populações rurais que dependem diretamente da água para subsistência, como pequenos agricultores;
Implementar programas de transferência de renda para famílias diretamente afetadas pela falta de água;
Criar espaços temporários para atendimento e orientação de famílias em situação de risco durante períodos de seca severa.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 51 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

CENÁRIO 17	
NOME DO RISCO	SECA - INCÊNDIO FLORESTAL - INCÊNDIOS EM PARQUES, ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NACIONAIS, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS
Definição	Propagação de fogo sem controle, em qualquer tipo de vegetação situada em áreas legalmente protegidas.
Principais	ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO
Situação	*Eventos propensos a ocorrer em épocas de seca
Resumo histórico	Não há informações
Fatores contribuintes	*Fatores meteorológicos que contribuem para a falta de pluviosidade na região *Seca prolongada * Presença de lixo
Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta	A evolução do incêndio florestal pode ser observada pela presença do fogo em parques, APAs e APPs, o monitoramento é realizado visualmente
Resultados estimados	Danos ao meio ambiente (destruição florestal, poluição do ar, gasto de água com o caminhão pipa e impactos climáticos), a economia (infertilidade do solo e queima de bens materiais) e à saúde pública (problemas respiratórios)
Componentes críticos	Não há informações

PLANO DE AÇÃO	
INCÊNDIO FLORESTAL - INCÊNDIOS EM PARQUES, ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NACIONAIS, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS	
O objetivo do plano de ação é garantir uma resposta eficiente, organizada e abrangente, mitigando os impactos sociais, econômicos e ambientais do evento. Assim cabe a cada secretaria municipal atuar conforme as seguintes instruções:	
SECRETARIA DE GOVERNO	
Notificar e convocar as secretarias municipais, bem como articular as ações com os demais órgãos envolvidos;	
Promover articulações com órgãos estaduais e federais para solicitar apoio técnico, logístico e financeiro, caso necessário, além de instituições meteorológicas, para garantir a antecipação de medidas preventivas;	
Implementar políticas voltadas à prevenção de queimadas, preservação e uso racional da água, sensibilizando a população e promovendo a conscientização;	
Informar a comunidade, utilizando canais oficiais como rádios, redes sociais e veículos de comunicação locais sobre as previsões de falta de chuva.	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	

49

Assinado por 1 pessoa: MARIA MADALENA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/2B54-E924-2D36-0725> e informe o código 2B54-E924-2D36-0725





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 52 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

Disponibilizar recursos emergenciais para serviços necessários para contenção do fogo e atendimento à população atingida;
Criar um fundo emergencial, se necessário, para custear ações imprevistas relacionadas ao incêndio.
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE
Contatar o Corpo de Bombeiros mais próximo, com base na cidade de Ituverava, para controle do fogo;
Mobilizar os caminhões de água do município, para apoiar a Defesa Civil Municipal e Corpo de Bombeiros;
Sinalizar áreas interditadas e reorganizar rotas de transporte, se necessário, para garantir o deslocamento seguro da população em áreas impactadas;
Disponibilizar funcionário de plantão para a área atingida por no mínimo 48 horas após o controle do fogo, para o monitoramento de possíveis novos focos de incêndio;
Realizar uma avaliação completa dos danos causados pelo incêndio;
Realizar obras de recuperação e proteção de nascentes, mananciais e rios impactados pelos incêndios;
SECRETARIA DE SAÚDE
Disponibilizar ambulâncias e equipes de saúde para atender vítimas no local do incêndio;
Implantar postos de saúde provisórios em áreas próximas para oferecer suporte médico imediato e triagem;
Ampliar os atendimentos para tratar sintomas causados pela inalação de fumaça, queimaduras, irritação nos olhos, sangramento nasal, entre outros.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Garantir apoio às outras secretarias municipais;
Distribuir cartilhas para conscientizar as famílias sobre a necessidade de prevenção de queimadas.
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Garantir apoio às outras secretarias municipais;
Distribuir cartilhas para conscientizar as famílias sobre a necessidade de prevenção de queimadas.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 53 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

CENÁRIO 18	
NOME DO RISCO	SECA - INCÊNDIO FLORESTAL - INCÊNDIOS EM ÁREAS NÃO PROTEGIDAS, COM REFLEXOS NA QUALIDADE DO AR
Definição	Propagação de fogo sem controle, em qualquer tipo de vegetação que não se encontre em áreas sob proteção legal, acarretando queda da qualidade do ar.
Principais	ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO
Situação	*Eventos propensos a ocorrer em épocas de seca
Resumo histórico	Não há informações
Fatores contribuintes	*Fatores meteorológicos que contribuem para a falta de pluviosidade na região *Seca prolongada * Presença de lixo
Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta	A evolução do incêndio florestal pode ser observada pela presença do fogo em áreas não protegidas, o monitoramento é realizado visualmente
Resultados estimados	Danos ao meio ambiente (destruição florestal, poluição do ar, gasto de água com o caminhão pipa e impactos climáticos), a economia (infertilidade do solo e queima de bens materiais) e à saúde pública (problemas respiratórios)
Componentes críticos	Não há informações

PLANO DE AÇÃO
INCÊNDIO FLORESTAL - INCÊNDIOS EM ÁREAS NÃO PROTEGIDAS, COM REFLEXOS NA QUALIDADE DO AR
O objetivo do plano de ação é garantir uma resposta eficiente, organizada e abrangente, mitigando os impactos sociais, econômicos e ambientais do evento. Assim cabe a cada secretaria municipal atuar conforme as seguintes instruções:
SECRETARIA DE GOVERNO
Notificar e convocar as secretarias municipais, bem como articular as ações com os demais órgãos envolvidos;
Promover articulações com órgãos estaduais e federais para solicitar apoio técnico, logístico e financeiro, caso necessário, além de instituições meteorológicas, para garantir a antecipação de medidas preventivas;
Implementar políticas voltadas à prevenção de queimadas, preservação e uso racional da água, sensibilizando a população e promovendo a conscientização;
Informar a comunidade, utilizando canais oficiais como rádios, redes sociais e veículos de comunicação locais sobre as previsões de falta de chuva.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 54 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

Disponibilizar recursos emergenciais para serviços necessários para contenção do fogo e atendimento à população atingida;
Criar um fundo emergencial, se necessário, para custear ações imprevistas relacionadas ao incêndio.
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE
Contatar o Corpo de Bombeiros mais próximo, com base na cidade de Ituverava, para controle do fogo;
Mobilizar os caminhões de água do município, para apoiar a Defesa Civil Municipal e Corpo de Bombeiros;
Sinalizar áreas interditadas e reorganizar rotas de transporte, se necessário, para garantir o deslocamento seguro da população em áreas impactadas;
Disponibilizar funcionário de plantão para a área atingida por no mínimo 48 horas após o controle do fogo, para o monitoramento de possíveis novos focos de incêndio;
Realizar uma avaliação completa dos danos causados pelo incêndio;
Realizar obras de recuperação e proteção de nascentes, mananciais e rios impactados pelos incêndios;
SECRETARIA DE SAÚDE
Disponibilizar ambulâncias e equipes de saúde para atender vítimas no local do incêndio;
Implantar postos de saúde provisórios em áreas próximas para oferecer suporte médico imediato e triagem;
Ampliar os atendimentos para tratar sintomas causados pela inalação de fumaça, queimaduras, irritação nos olhos, sangramento nasal, entre outros.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Garantir apoio às outras secretarias municipais;
Distribuir cartilhas para conscientizar as famílias sobre a necessidade de prevenção de queimadas.
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Garantir apoio às outras secretarias municipais;
Distribuir cartilhas para conscientizar as famílias sobre a necessidade de prevenção de queimadas.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 55 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

CENÁRIO 19	
NOME DO RISCO	SECA - BAIXA UMIDADE DO AR
Definição	Queda da taxa de vapor de água suspensa na atmosfera para níveis abaixo de 20%.
Principais Situação	EXTENSÃO DO MUNICÍPIO *Eventos cíclicos normalmente iniciados após do primeiro trimestre do ano
Resumo histórico	Não há informações
Fatores contribuintes	*Fatores meteorológicos que contribuem para a falta de pluviosidade na região *Estiagem prolongada
Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta	A evolução da baixa umidade do ar pode ser observada pela falta de pluviosidade por um longo período, o monitoramento é realizado visualmente
Resultados estimados	Danos à saúde pública (problemas de saúde como o ressecamento da mucosa, da pele, irritação dos olhos, sangramento nasal, desidratação e até aumento do risco cardíaco)
Componentes críticos	Não há informações

PLANO DE AÇÃO
SECA - BAIXA UMIDADE DO AR
O objetivo do plano de ação é garantir uma resposta eficiente, organizada e abrangente, mitigando os impactos sociais, econômicos e ambientais do evento. Assim cabe a cada secretaria municipal atuar conforme as seguintes instruções:
SECRETARIA DE GOVERNO
Notificar e convocar as secretarias municipais, bem como articular as ações com os demais órgãos envolvidos;
Promover articulações com órgãos estaduais e federais para solicitar apoio técnico, logístico e financeiro, caso necessário, além de instituições meteorológicas, para garantir a antecipação de medidas preventivas;
Implementar políticas voltadas à prevenção de queimadas, preservação e uso racional da água, sensibilizando a população e promovendo a conscientização;
Informar a comunidade, utilizando canais oficiais como rádios, redes sociais e veículos de comunicação locais sobre as previsões de falta de chuva.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Disponibilizar recursos emergenciais para o atendimento à população;
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE
Suspender eventos ao ar livre, e eventos que causem aglomeração de pessoas;
Garantir apoio à secretaria da saúde, disponibilizando veículos para atendimentos emergenciais.

53

Assinado por 1 pessoa: MARIA MADALENA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/2B54-E924-2D36-0725> e informe o código 2B54-E924-2D36-0725





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 56 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Disponibilizar ambulâncias e equipes de saúde para atender vítimas nos locais mais afetados;

Ampliar os atendimentos para tratar doenças agravadas pela baixa umidade do ar, como doenças respiratórias, doenças de pele, irritação nos olhos, sangramento nasal, entre outras;

Distribuir cartilhas para orientar a população sobre medidas de preservação à saúde a serem tomadas.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Garantir apoio às outras secretarias municipais;

Distribuir cartilhas para orientar a população sobre medidas de preservação à saúde a serem tomadas; com base nas informações divulgadas pela secretaria de saúde.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Garantir apoio às outras secretarias municipais;

Distribuir cartilhas para orientar a população sobre medidas de preservação à saúde a serem tomadas; com base nas informações divulgadas pela secretaria de saúde.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 57 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

CENÁRIO 20	
NOME DO RISCO	EPIDEMIAS - DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS
Definição	Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por vírus.
Principais Situação	EXTENSÃO DO MUNICÍPIO *Eventos propensos durante todo o ano, principalmente no verão
Resumo histórico	Não há informações
Fatores contribuintes	*Presença de precipitação *Presença de lixo (água parada) *Criação de áreas urbanas próximo à matas (habitats de vários animais)
Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta	A evolução das doenças virais pode ser observada pelo aumento dos números de casos registrados, o monitoramento é realizado visualmente
Resultados estimados	Danos à saúde pública (problemas de saúde como gripes simples até doenças mais graves, como febre amarela, raiva e aids)
Componentes críticos	Não há informações

PLANO DE AÇÃO
EPIDEMIAS - DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS
O objetivo do plano de ação é garantir uma resposta eficiente, organizada e abrangente, mitigando os impactos sociais, econômicos e ambientais do evento. Assim cabe a cada secretaria municipal atuar conforme as seguintes instruções:
SECRETARIA DE GOVERNO
Notificar e convocar as secretarias municipais, bem como articular as ações com os demais órgãos envolvidos;
Promover articulações com órgãos estaduais e federais para solicitar apoio técnico, logístico e financeiro, caso necessário;
Promover articulações com órgãos estaduais e federais para tomada de decisão compartilhada, como isolamento, se necessário;
Assegurar a divulgação de informações claras, frequentes e confiáveis à população, utilizando canais oficiais, como rádios, redes sociais e veículos de comunicação locais.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Disponibilizar recursos emergenciais para o atendimento à população atingida;
Criar um fundo emergencial, se necessário, para custear ações imprevistas relacionadas a epidemia.
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 58 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

Disponibilizar e reorganizar rotas de transporte público, se necessário, para garantir o deslocamento da população em áreas impactadas;
Garantir o apoio logístico necessário para buscar ou transportar insumos de uma unidade de saúde a outra.
SECRETARIA DE SAÚDE
Disponibilizar ambulâncias e equipes de saúde para atender vítimas;
Intensificar campanhas sobre prevenção de doenças como leptospirose e dengue, que podem surgir após eventos de chuvas intensas;
Implantar postos de saúde provisórios em áreas estratégicas para oferecer suporte médico ampliado e triagem;
Monitorar condições sanitárias nas áreas atingidas, garantindo o fornecimento de água potável e orientando a população sobre os riscos de contaminação;
Garantir aos doentes o acesso à medicamentos para combate a doença e de uso contínuo;
Manter equipes de saúde em prontidão para atender as vítimas de doenças infecciosas e outros problemas causados por chuvas intensas;
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Promover campanhas de conscientização com a população, especialmente as crianças, contra a água parada e incentivo ao uso de máscaras quando houver sintoma de alguma doença infecciosa, por exemplo.
Garantir apoio às outras secretarias municipais;
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Realizar o cadastramento das famílias afetadas para fornecer suporte emergencial e acesso a benefícios sociais;
Organizar um banco de dados atualizado com informações sobre as condições das famílias afetadas pela doença e suas necessidades;
Garantir apoio às outras secretarias municipais;





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 59 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

CENÁRIO 21	
NOME DO RISCO	EPIDEMIAS - DOENÇAS INFECCIOSAS BACTERIANAS
Definição	Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por bactérias.
Principais	EXTENSÃO DO MUNICÍPIO
Situação	*Eventos propensos durante todo o ano
Resumo histórico	Não há informações
Fatores contribuintes	*Fatores que contribuem para o crescimento bacteriano: temperatura, pH, atmosfera gasosa e pressão osmótica
Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta	A evolução das doenças bacterianas pode ser observada pelo aumento dos números de casos registrados, o monitoramento é realizado visualmente
Resultados estimados	Danos à saúde pública (as bactérias podem desencadear inflamações que podem afetar o coração, os pulmões, o sistema nervoso, os rins e o trato gastrointestinal)
Componentes críticos	Não há informações

PLANO DE AÇÃO
EPIDEMIAS - DOENÇAS INFECCIOSAS BACTERIANAS
O objetivo do plano de ação é garantir uma resposta eficiente, organizada e abrangente, mitigando os impactos sociais, econômicos e ambientais do evento. Assim cabe a cada secretaria municipal atuar conforme as seguintes instruções:
SECRETARIA DE GOVERNO
Notificar e convocar as secretarias municipais, bem como articular as ações com os demais órgãos envolvidos;
Promover articulações com órgãos estaduais e federais para solicitar apoio técnico, logístico e financeiro, caso necessário;
Promover articulações com órgãos estaduais e federais para tomada de decisão compartilhada, como isolamento, se necessário;
Assegurar a divulgação de informações claras, frequentes e confiáveis à população, utilizando canais oficiais, como rádios, redes sociais e veículos de comunicação locais.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Disponibilizar recursos emergenciais para o atendimento à população atingida;
Criar um fundo emergencial, se necessário, para custear ações imprevistas relacionadas a epidemia.
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE
Disponibilizar e reorganizar rotas de transporte público, se necessário, para garantir o deslocamento da população em áreas impactadas;

57

Assinado por 1 pessoa: MARIA MADALENA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/2B54-E924-2D36-0725> e informe o código 2B54-E924-2D36-0725





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 60 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

Garantir o apoio logístico necessário para buscar ou transportar insumos de uma unidade de saúde a outra.

SECRETARIA DE SAÚDE

Disponibilizar ambulâncias e equipes de saúde para atender vítimas;

Intensificar campanhas sobre prevenção de doenças como leptospirose e dengue, que podem surgir após eventos de chuvas intensas; de infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) como gonorreia e sífilis, com o uso de preservativos; e de doenças como tuberculose, hanseníase e coqueluche, que são transmissíveis pelo ar;

Implantar postos de saúde provisórios em áreas estratégicas para oferecer suporte médico ampliado e triagem;

Monitorar condições sanitárias nas áreas atingidas, garantindo o fornecimento de água potável e orientando a população sobre os riscos de contaminação;

Garantir aos doentes o acesso à medicamentos para combate a doença, de uso contínuo e preservativos;

Manter equipes de saúde em prontidão para atender as vítimas de doenças infecciosas e outros problemas causados por chuvas intensas;

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Promover campanhas de conscientização com a população, especialmente as crianças, conta a água parada e incentivo ao uso de preservativos e máscaras, por exemplo.

Garantir apoio às outras secretarias municipais;

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Realizar o cadastramento das famílias afetadas para fornecer suporte emergencial e acesso a benefícios sociais;

Organizar um banco de dados atualizado com informações sobre as condições das famílias afetadas pela doença e suas necessidades;

Garantir apoio às outras secretarias municipais;





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 61 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

CENÁRIO 22	
NOME DO RISCO	EPIDEMIAS - DOENÇAS INFECCIOSAS PARASÍTICAS
Definição	Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por parasitas.
Principais	EXTENSÃO DO MUNICÍPIO
Situação	*Eventos propensos durante todo o ano
Resumo histórico	Não há informações
Fatores contribuintes	*Problemas de infraestrutura como saneamento básico deficiente ou ausente, *Dificuldade de obtenção de água potável, *Precárias condições socioeconômicas, *Estado nutricional deficiente ou desequilibrado.
Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta	A evolução das doenças parasíticas pode ser observada pelo aumento dos números de casos registrados, o monitoramento é realizado visualmente
Resultados estimados	Danos à saúde pública (as bactérias podem causar febre, tosse, anemia, perda de peso, falta de ar, falta de apetite e coceira no ânus)
Componentes críticos	Não há informações

PLANO DE AÇÃO
EPIDEMIAS - DOENÇAS INFECCIOSAS PARASÍTICAS
O objetivo do plano de ação é garantir uma resposta eficiente, organizada e abrangente, mitigando os impactos sociais, econômicos e ambientais do evento. Assim cabe a cada secretaria municipal atuar conforme as seguintes instruções:
SECRETARIA DE GOVERNO
Notificar e convocar as secretarias municipais, bem como articular as ações com os demais órgãos envolvidos;
Promover articulações com órgãos estaduais e federais para solicitar apoio técnico, logístico e financeiro, caso necessário;
Promover articulações com órgãos estaduais e federais para tomada de decisão compartilhada, como isolamento, se necessário;
Assegurar a divulgação de informações claras, frequentes e confiáveis à população, utilizando canais oficiais, como rádios, redes sociais e veículos de comunicação locais.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Disponibilizar recursos emergenciais para o atendimento à população atingida;
Criar um fundo emergencial, se necessário, para custear ações imprevistas relacionadas a epidemia.
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE

59

Assinado por 1 pessoa: MARIA MADALENA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/2B54-E924-2D36-0725> e informe o código 2B54-E924-2D36-0725





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 62 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

Disponibilizar e reorganizar rotas de transporte público, se necessário, para garantir o deslocamento da população em áreas impactadas;
Garantir o apoio logístico necessário para buscar ou transportar insumos de uma unidade de saúde a outra.
SECRETARIA DE SAÚDE
Disponibilizar ambulâncias e equipes de saúde para atender vítimas;
Intensificar campanhas sobre prevenção de doenças como Ascaridíase (lombriga) e Pediculose (piolhos da cabeça), que podem surgir após eventos de chuvas intensas;
Implantar postos de saúde provisórios em áreas estratégicas para oferecer suporte médico ampliado e triagem;
Monitorar condições sanitárias nas áreas atingidas, garantindo o fornecimento de água potável e orientando a população sobre os riscos de contaminação;
Garantir aos doentes o acesso à medicamentos para combate a doença e de uso contínuo;
Manter equipes de saúde em prontidão para atender as vítimas de doenças infecciosas e outros problemas causados por parasitas.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Promover campanhas de conscientização com a população, especialmente as crianças, contra a água parada e incentivo a higiene pessoal, por exemplo.
Garantir apoio às outras secretarias municipais;
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Realizar o cadastramento das famílias afetadas para fornecer suporte emergencial e acesso a benefícios sociais;
Organizar um banco de dados atualizado com informações sobre as condições das famílias afetadas pela doença e suas necessidades;
Garantir apoio às outras secretarias municipais;





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 63 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

CENÁRIO 23

NOME DO RISCO	EPIDEMIAS - DOENÇAS INFECCIOSAS FÚNGICAS
Definição	Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por fungos.
Principais Situação	EXTENSÃO DO MUNICÍPIO *Eventos propensos durante todo o ano
Resumo histórico	Não há informações
Fatores contribuintes	*Falta de ventilação pode resultar em um acúmulo de umidade e gases *Presença de matéria orgânica e de água líquida para seu crescimento
Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta	A evolução das doenças fúngicas podem ser observadas pelo aumento dos números de casos registrados, o monitoramento é realizado visualmente
Resultados estimados	Danos à saúde pública (as bactérias podem causar pneumonia, alergia, asma, rinite, micose e até a conjuntivite)
Componentes críticos	Não há informações

PLANO DE AÇÃO EPIDEMIAS - DOENÇAS INFECCIOSAS FÚNGICAS

O objetivo do plano de ação é garantir uma resposta eficiente, organizada e abrangente, mitigando os impactos sociais, econômicos e ambientais do evento. Assim cabe a cada secretaria municipal atuar conforme as seguintes instruções:

SECRETARIA DE GOVERNO

Notificar e convocar as secretarias municipais, bem como articular as ações com os demais órgãos envolvidos;

Promover articulações com órgãos estaduais e federais para solicitar apoio técnico, logístico e financeiro, caso necessário;

Promover articulações com órgãos estaduais e federais para tomada de decisão compartilhada, como isolamento, se necessário;

Assegurar a divulgação de informações claras, frequentes e confiáveis à população, utilizando canais oficiais, como rádios, redes sociais e veículos de comunicação locais.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Disponibilizar recursos emergenciais para o atendimento à população atingida;

Criar um fundo emergencial, se necessário, para custear ações imprevistas relacionadas a epidemia.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE

Disponibilizar e reorganizar rotas de transporte público, se necessário, para garantir o deslocamento da população em áreas impactadas;

61

Assinado por 1 pessoa: MARIA MADALENA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/2B54-E924-2D36-0725> e informe o código 2B54-E924-2D36-0725





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 64 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

Garantir o apoio logístico necessário para buscar ou transportar insumos de uma unidade de saúde a outra.

SECRETARIA DE SAÚDE

Disponibilizar ambulâncias e equipes de saúde para atender vítimas;

Intensificar campanhas sobre prevenção de doenças como Candidíase e Frieira (pé-de-atleta), que podem surgir com a má higienização pessoal;

Implantar postos de saúde provisórios em áreas estratégicas para oferecer suporte médico ampliado e triagem;

Monitorar condições sanitárias nas áreas atingidas, garantindo o fornecimento de água potável e orientando a população sobre os riscos de contaminação;

Garantir aos doentes o acesso à medicamentos para combate a doença e de uso contínuo;

Manter equipes de saúde em prontidão para atender as vítimas de doenças infecciosas e outros problemas causados por fungos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Promover campanhas de conscientização com a população, especialmente as crianças, contra a água parada e incentivo a higiene pessoal, por exemplo.

Garantir apoio às outras secretarias municipais;

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Realizar o cadastramento das famílias afetadas para fornecer suporte emergencial e acesso a benefícios sociais;

Organizar um banco de dados atualizado com informações sobre as condições das famílias afetadas pela doença e suas necessidades;

Garantir apoio às outras secretarias municipais;

Assinado por 1 pessoa: MARIA MADALENA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/2B54-E924-2D36-0725> e informe o código 2B54-E924-2D36-0725





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 65 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

CENÁRIO 24	
NOME DO RISCO	INFESTAÇÕES DE ANIMAIS
Definição	Infestações por animais que alterem o equilíbrio ecológico de uma região, bacia hidrográfica ou bioma afetado por suas ações predatórias.
Principais	EXTENSÃO DO MUNICÍPIO
Situação	*Eventos propensos durante todo o ano
Resumo histórico	Não há informações
Fatores contribuintes	*Presença de água *Presença de alimentos atrativos *Fácil acesso e possível abrigo
Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta	A evolução da infestação de animais é observada com a presença de animais em zona urbana, o monitoramento é realizado visualmente
Resultados estimados	Danos à saúde pública (as bactérias podem causar pneumonia, alergia, asma, rinite, micose e até a conjuntivite)
Componentes críticos	Não há informações

PLANO DE AÇÃO INFESTAÇÃO DE ANIMAIS
O objetivo do plano de ação é garantir uma resposta eficiente, organizada e abrangente, mitigando os impactos sociais, econômicos e ambientais do evento. Assim cabe a cada secretaria municipal atuar conforme as seguintes instruções:
SECRETARIA DE GOVERNO
Notificar e convocar as secretarias municipais, bem como articular as ações com os demais órgãos envolvidos;
Promover articulações com órgãos estaduais e federais para solicitar apoio técnico, logístico e financeiro, caso necessário;
Assegurar a divulgação de informações claras, frequentes e confiáveis à população, utilizando canais oficiais, como rádios, redes sociais e veículos de comunicação locais.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Disponibilizar recursos emergenciais para o atendimento à população atingida;
Criar um fundo emergencial, se necessário, para custear ações imprevistas relacionadas a epidemia.
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE
Disponibilizar e reorganizar rotas de transporte público, se necessário, para garantir o deslocamento da população em áreas infestadas;
Providenciar o isolamento da área infestada





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 66 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

Garantir o apoio logístico necessário para buscar ou transportar insumos de uma unidade de saúde a outra.

SECRETARIA DE SAÚDE

Disponibilizar ambulâncias e equipes de saúde para atender vítimas;

Intensificar campanhas sobre prevenção de doenças causadas por outros animais, que podem surgir com a má higienização pessoal e do ambiente;

Implantar postos de saúde provisórios em áreas estratégicas para oferecer suporte médico ampliado e triagem;

Monitorar condições sanitárias nas áreas atingidas, garantindo o fornecimento de água potável e orientando a população sobre os riscos de contaminação;

Garantir aos doentes o acesso à medicamentos para combate a doença e de uso contínuo;

Providenciar o pesticida adequado para conter a infestação

Manter equipes de saúde em prontidão para atender as vítimas da infestação e outros problemas causados por fungos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Promover campanhas de conscientização com a população, especialmente as crianças, contra a água parada e incentivo a higiene pessoal, por exemplo.

Garantir apoio às outras secretarias municipais;

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Realizar o cadastramento das famílias afetadas para fornecer suporte emergencial e acesso a benefícios sociais;

Organizar um banco de dados atualizado com informações sobre as condições das famílias afetadas pela doença e suas necessidades;

Garantir apoio às outras secretarias municipais;

Assinado por 1 pessoa: MARIA MADALENA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/2B54-E924-2D36-0725> e informe o código 2B54-E924-2D36-0725





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 67 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

CENÁRIO 25	
NOME DO RISCO	DESASTRES RELACIONADOS A TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Definição	Extravasamento de produtos perigosos transportados no modal rodoviário.
Principais Situação	ESTRADAS MUNICIPAIS *Eventos propensos durante o ano todo pela rodovia com grande fluxo que secciona o município (Anhanguera)
Resumo histórico	Há casos recentes de acidentes de trânsito envolvendo veículos de carga perigosa
Fatores contribuintes	*Presença de uma importante rodovia estadual
Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta	A evolução do desastre envolvendo transporte rodoviário de produtos perigosos é observada através da ocorrência de acidentes de trânsito, o monitoramento é realizado visualmente
Resultados estimados	Danos à infraestrutura da rodovia, aos bens materiais (veículos envolvidos) e danos ambientais (contaminação do solo, água, ar, entre outros)
Componentes críticos	Não há informações

PLANO DE AÇÃO

O objetivo do plano de ação é garantir uma resposta eficiente, organizada e abrangente, mitigando os impactos sociais, econômicos e ambientais do evento. Assim cabe a cada secretaria municipal atuar conforme as seguintes instruções:

SECRETARIA DE GOVERNO

Notificar e convocar as secretarias municipais, bem como articular as ações com os demais órgãos envolvidos;

Promover articulações com órgãos estaduais e federais para solicitar apoio técnico, logístico e financeiro, caso necessário;

Assegurar a divulgação de informações claras, frequentes e confiáveis à população, utilizando canais oficiais, como rádios, redes sociais e veículos de comunicação locais.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Disponibilizar recursos emergenciais para serviços necessários e atendimento à população atingida;

Criar um fundo emergencial, se necessário, para custear ações imprevistas relacionadas ao acidente.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE

Avisar a empresa responsável de gestão da Rodovia (Entrevias) sobre o acidente;





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 68 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

Conferir a sinalização das áreas interditadas para garantir a segurança dos outros veículos e seus passageiros;
Reorganizar rotas de transporte público, se necessário, para garantir o deslocamento da população em áreas impactadas;
Realizar uma avaliação completa dos danos causados pelo acidente, incluindo infraestrutura, meio ambiente e bens materiais;
Remover os detritos e realizar a limpeza da área atingida;
Fazer análises da qualidade do solo e da água para quantificar os impactos ambientais e poder remediar qualquer contaminação encontrada.
SECRETARIA DE SAÚDE
Disponibilizar ambulâncias e equipes de saúde para atender vítimas no local do acidente;
Implantar postos de saúde provisórios em áreas próximas para oferecer suporte médico imediato e triagem;
Disponibilizar equipes de assistência psicossocial para atender moradores que tenham sofrido traumas ou perdas significativas.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Garantir apoio às outras secretarias municipais;
Promover campanhas de conscientização com a população, especialmente as crianças.
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Garantir apoio às outras secretarias municipais;
Promover campanhas de conscientização com a população.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 69 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

CENÁRIO 26	
NOME DO RISCO	DESASTRES RELACIONADOS A TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - TRANSPORTE DUTOVIÁRIO
Definição	Extravasamento de produtos perigosos transportados no modal dutoviário.
Principais	FAIXA DE DOMÍNIO DUTOVIÁRIA
Situação	*Eventos propensos durante o ano todo pelo duto que secciona a área rural do município
Resumo histórico	Não há informações
Fatores contribuintes	*Presença de um duto de transporte de produto perigoso
Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta	A evolução do desastre envolvendo transporte dutoviário de produtos perigosos é observada através da ocorrência de acidentes, como vazamento, o monitoramento é realizado visualmente
Resultados estimados	Danos à infraestrutura das estradas rurais, aos bens materiais e danos ambientais (contaminação do solo, água, ar, entre outros)
Componentes críticos	Não há informações

PLANO DE AÇÃO DESASTRES RELACIONADOS A TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - TRANSPORTE DUTOVIÁRIO
O objetivo do plano de ação é garantir uma resposta eficiente, organizada e abrangente, mitigando os impactos sociais, econômicos e ambientais do evento. Assim cabe a cada secretaria municipal atuar conforme as seguintes instruções:
SECRETARIA DE GOVERNO
Notificar e convocar as secretarias municipais, bem como articular as ações com os demais órgãos envolvidos;
Promover articulações com órgãos estaduais e federais para solicitar apoio técnico, logístico e financeiro, caso necessário;
Assegurar a divulgação de informações claras, frequentes e confiáveis à população, utilizando canais oficiais, como rádios, redes sociais e veículos de comunicação locais.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Disponibilizar recursos emergenciais para serviços necessários e atendimento à população atingida;
Criar um fundo emergencial, se necessário, para custear ações imprevistas relacionadas ao acidente.
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE
Avisar a empresa responsável de gestão da dutovia sobre o acidente;





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 70 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

Conferir a sinalização das áreas interditadas para garantir a segurança dos outros veículos;
Reorganizar rotas de transporte público, se necessário, para garantir o deslocamento da população em áreas impactadas;
Realizar uma avaliação completa dos danos causados pelo acidente, incluindo infraestrutura, meio ambiente e bens materiais;
Remover os detritos e realizar a limpeza da área atingida.
Fazer análises da qualidade do solo e da água para quantificar os impactos ambientais e poder remediar qualquer contaminação encontrada.
SECRETARIA DE SAÚDE
Disponibilizar ambulâncias e equipes de saúde para atender vítimas no local do acidente;
Implantar postos de saúde provisórios em áreas próximas para oferecer suporte médico imediato e triagem;
Disponibilizar equipes de assistência psicossocial para atender moradores que tenham sofrido traumas ou perdas significativas.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Garantir apoio às outras secretarias municipais;
Promover campanhas de conscientização com a população, especialmente as crianças.
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Garantir apoio às outras secretarias municipais;
Promover campanhas de conscientização com a população.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 71 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

CENÁRIO 27	
NOME DO RISCO	INCÊNDIOS URBANOS - INCÊNDIOS EM PLANTAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS, PARQUES E DEPÓSITOS
Definição	Propagação descontrolada do fogo em plantas e distritos industriais, parques e depósitos
Principais Situação	PARQUE JUVENAL CAMPOS PARQUE ECOLÓGICO ELIS REGINA CAETANO *Eventos propensos a ocorrer em épocas de seca
Resumo histórico	Não há informações
Fatores contribuintes	*Fatores meteorológicos que contribuem para a falta de pluviosidade na região *Seca prolongada * Presença de lixo
Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta	A evolução do incêndio urbano pode ser observada pela presença do fogo em plantas e distritos industriais, parques e depósitos, o monitoramento é realizado visualmente
Resultados estimados	Danos ao meio ambiente (destruição florestal, poluição do ar, gasto de água com o caminhão pipa e impactos climáticos), a economia (infertilidade do solo e queima de bens materiais) e à saúde pública (problemas respiratórios)
Componentes críticos	Não há informações

PLANO DE AÇÃO INCÊNDIOS URBANOS - INCÊNDIOS EM PLANTAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS, PARQUES E DEPÓSITOS
O objetivo do plano de ação é garantir uma resposta eficiente, organizada e abrangente, mitigando os impactos sociais, econômicos e ambientais do evento. Assim cabe a cada secretaria municipal atuar conforme as seguintes instruções:
SECRETARIA DE GOVERNO
Notificar e convocar as secretarias municipais, bem como articular as ações com os demais órgãos envolvidos;
Promover articulações com órgãos estaduais e federais para solicitar apoio técnico, logístico e financeiro, caso necessário;
Assegurar a divulgação de informações claras, frequentes e confiáveis à população, utilizando canais oficiais, como rádios, redes sociais e veículos de comunicação locais.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Disponibilizar recursos emergenciais para serviços necessários para contenção do fogo e atendimento à população atingida;
Criar um fundo emergencial, se necessário, para custear ações imprevistas relacionadas ao incêndio.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 72 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE
Contatar o Corpo de Bombeiros mais próximo, com base na cidade de Ituverava, para controle do fogo;
Mobilizar os caminhões de água do município, para apoiar a Defesa Civil Municipal e Corpo de Bombeiros;
Sinalizar áreas interditadas e reorganizar rotas de transporte, se necessário, para garantir o deslocamento seguro da população em áreas impactadas;
Disponibilizar funcionário de plantão para a área atingida por no mínimo 48 horas após o controle do fogo, para o monitoramento de possíveis novos focos de incêndio;
Realizar análises técnicas para determinar as causas do evento e prevenir ocorrências futuras;
Realizar uma avaliação completa dos danos causados pelo incêndio, incluindo infraestrutura, meio ambiente e bens materiais;
Remover os detritos e realizar a limpeza da área atingida.
SECRETARIA DE SAÚDE
Disponibilizar ambulâncias e equipes de saúde para atender vítimas no local do incêndio;
Implantar postos de saúde provisórios em áreas próximas para oferecer suporte médico imediato e triagem;
Disponibilizar equipes de assistência psicossocial para atender moradores que tenham sofrido traumas ou perdas significativas.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Garantir apoio às outras secretarias municipais;
Promover campanhas de conscientização com a população, especialmente as crianças.
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Garantir apoio às outras secretarias municipais;
Promover campanhas de conscientização com a população.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 73 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

CENÁRIO 28	
NOME DO RISCO	INCÊNDIOS URBANOS - INCÊNDIOS EM AGLOMERADOS RESIDENCIAIS
Definição	Propagação descontrolada do fogo em conjuntos habitacionais de grande densidade.
Principais	ÁREA URBANA
Situação	*Eventos propensos a ocorrer em épocas de seca
Resumo histórico	Não há informações
Fatores contribuintes	*Fatores meteorológicos que contribuem para a falta de pluviosidade na região *Seca prolongada * Presença de lixo
Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta	A evolução do incêndio urbano pode ser observada pela presença do fogo em aglomerados residenciais, o monitoramento é realizado visualmente
Resultados estimados	Danos ao meio ambiente (destruição florestal, poluição do ar, gasto de água com o caminhão pipa e impactos climáticos), a economia (infertilidade do solo e queima de bens materiais) e à saúde pública (problemas respiratórios)
Componentes críticos	Não há informações

PLANO DE AÇÃO
INCÊNDIOS URBANOS - INCÊNDIOS EM AGLOMERADOS RESIDENCIAIS
O objetivo do plano de ação é garantir uma resposta eficiente, organizada e abrangente, mitigando os impactos sociais, econômicos e ambientais do evento. Assim cabe a cada secretaria municipal atuar conforme as seguintes instruções:
SECRETARIA DE GOVERNO
Notificar e convocar as secretarias municipais, bem como articular as ações com os demais órgãos envolvidos;
Promover articulações com órgãos estaduais e federais para solicitar apoio técnico, logístico e financeiro, caso necessário;
Assegurar a divulgação de informações claras, frequentes e confiáveis à população, utilizando canais oficiais, como rádios, redes sociais e veículos de comunicação locais.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Disponibilizar recursos emergenciais para serviços necessários para contenção do fogo e atendimento à população atingida;
Criar um fundo emergencial, se necessário, para custear ações imprevistas relacionadas ao incêndio.
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 74 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

Contatar o Corpo de Bombeiros mais próximo, com base na cidade de Ituverava, para controle do fogo;
Mobilizar os caminhões de água do município, para apoiar a Defesa Civil Municipal e Corpo de Bombeiros;
Sinalizar áreas interditadas e reorganizar rotas de transporte, se necessário, para garantir o deslocamento seguro da população em áreas impactadas;
Disponibilizar funcionário de plantão para a área atingida por no mínimo 48 horas após o controle do fogo, para o monitoramento de possíveis novos focos de incêndio;
Realizar análises técnicas para determinar as causas do evento e prevenir ocorrências futuras;
Realizar uma avaliação completa dos danos causados pelo incêndio, incluindo infraestrutura, meio ambiente e bens materiais;
Remover os detritos e realizar a limpeza da área atingida.
SECRETARIA DE SAÚDE
Disponibilizar ambulâncias e equipes de saúde para atender vítimas no local do incêndio;
Implantar postos de saúde provisórios em áreas próximas para oferecer suporte médico imediato e triagem;
Disponibilizar equipes de assistência psicossocial para atender moradores que tenham sofrido traumas ou perdas significativas.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Preparar escolas localizadas em áreas seguras para receber desalojados, garantindo estrutura adequada para acomodação;
Coordenar a limpeza e higienização dos espaços antes e depois do uso como abrigo;
Retomar as aulas em escolas afetadas somente após inspeção técnica que ateste segurança;
Organizar atividades recreativas e pedagógicas para crianças desalojadas ou afetadas pelo desastre, auxiliando na redução do impacto psicológico.
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Realizar o cadastramento das famílias afetadas para fornecer suporte emergencial e acesso a benefícios sociais;
Organizar um banco de dados atualizado com informações sobre as condições das famílias desalojadas e suas necessidades;
Distribuir kits de emergência contendo alimentos, roupas, cobertores e materiais de higiene;
Auxiliar na reinstalação de famílias em abrigos provisórios e na busca de moradias alternativas;
Estabelecer parcerias com ONGs e entidades privadas para receber doações e ampliar a assistência à população.
CENÁRIO 29

72

Assinado por 1 pessoa: MARIA MADALENA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/2B54-E924-2D36-0725> e informe o código 2B54-E924-2D36-0725





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 75 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

NOME DO RISCO	COLAPSO DE EDIFICAÇÕES
Definição	Queda de estrutura civil.
Principais	ÁREA URBANA
Situação	*Eventos propensos durante todo o ano
Resumo histórico	Não há informações
Fatores contribuintes	*Falta de manutenção em edificações antigas *Exposição à chuvas e ventos fortes *Danos estruturais já existentes
Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta	A evolução do colapso de edificações pode ser observada pelo número de eventos registrados ou pelo avanço do desabamento, o monitoramento é realizado visualmente
Resultados estimados	Danos à infraestrutura públicas ou privadas e aos bens materiais
Componentes críticos	Não há informações

PLANO DE AÇÃO COLAPSOS DE EDIFICAÇÕES

O objetivo do plano de ação é garantir uma resposta eficiente, organizada e abrangente, mitigando os impactos sociais, econômicos e ambientais do evento. Assim cabe a cada secretaria municipal atuar conforme as seguintes instruções:

SECRETARIA DE GOVERNO

Notificar e convocar as secretarias municipais, bem como articular as ações com os demais órgãos envolvidos;

Promover articulações com órgãos estaduais e federais para solicitar apoio técnico, logístico e financeiro, caso necessário;

Informar a comunidade sobre o ocorrido, utilizando canais oficiais como rádios, redes sociais e veículos de comunicação locais, orientando a população sobre as áreas de risco e as ações preventivas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Alocar recursos financeiros para ações emergenciais, como resgates, assistência às vítimas e reconstrução;

Garantir a disponibilidade de fundos para contratação de equipes especializadas em engenharia e resgate, caso necessário.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE

Organizar e disponibilizar equipamentos e insumos para suporte às equipes de resgate, como máquinas para remoção de entulhos, geradores e tendas;

Identificar e mapear edificações em situação de risco iminente, emitindo notificações para evacuação preventiva e interdição;

Realizar vistorias técnicas em imóveis próximos à área do colapso para avaliar a estabilidade e evitar novos desabamentos;





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 76 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

Promover a remoção segura de entulhos, priorizando o resgate de vítimas e a liberação de vias públicas;
Garantir o descarte correto dos resíduos de construção em locais apropriados, conforme normas ambientais;
Implementar ações preventivas, como reforço de infraestrutura em áreas vulneráveis e melhoria de drenagem para evitar colapsos relacionados à umidade;
Coordenar a reconstrução de edificações públicas e apoiar proprietários de imóveis danificados, respeitando normas de segurança.
SECRETARIA DE SAÚDE
Disponibilizar ambulâncias e equipes de saúde para atender vítimas nos locais mais afetados;
Mobilizar equipes médicas para atender feridos no local do colapso e organizar o transporte para hospitais e unidades de saúde;
Realizar inspeções sanitárias na área afetada para evitar surtos de doenças devido ao acúmulo de entulhos e poeira;
Reforçar os plantões em unidades de saúde próximas às áreas de risco, garantindo atendimento eficiente.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Preparar escolas localizadas em áreas seguras para servir como pontos de abrigo à população, se necessário, fornecer estrutura para reuniões e organização de ações comunitárias;
Organizar campanhas educativas para informar crianças e jovens sobre como agir em casos de colapso de edificações
Coordenar ações de arrecadação de doativos, como roupas, alimentos e materiais de construção, em parceria com a comunidade escolar.
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Identificar famílias afetadas pelo colapso e oferecer suporte emergencial, como abrigo temporário, alimentação e vestuário;
Garantir assistência psicossocial às vítimas e familiares para lidar com traumas e perdas materiais;
Monitorar condições de vida nas áreas de risco, cadastrando moradores para programas de relocação em caso de interdições permanentes;
Atuar junto a populações vulneráveis, como idosos e pessoas com deficiência, para garantir segurança e acesso a serviços essenciais;
Facilitar o acesso a programas habitacionais e recursos financeiros para reconstrução de imóveis danificados.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 77 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

CENÁRIO 30

NOME DO RISCO	ROMPIMENTO/COLAPSO DE BARRAGENS
Definição	Rompimento ou colapso de barragens.
Principais Situação	USINA HIDRELÉTRICA *Eventos propensos durante todo o ano, principalmente nas cheias do rio
Resumo histórico	Não há informações
Fatores contribuintes	*Falta de manutenção *Alta precipitação e elevação do nível do rio *Danos estruturais já existentes
Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta	A evolução do colapso de barragens pode ser observada pelo número de eventos registrados e pelo avanço da água, o monitoramento é realizado visualmente
Resultados estimados	Danos à infraestrutura públicas ou privadas, aos bens materiais e ao meio ambiente (inundação)
Componentes críticos	Não há informações

PLANO DE AÇÃO ROMPIMENTO/COLAPSO DE BARRAGENS

O objetivo do plano de ação é garantir uma resposta eficiente, organizada e abrangente, mitigando os impactos sociais, econômicos e ambientais do evento. Assim cabe a cada secretaria municipal atuar conforme as seguintes instruções:

SECRETARIA DE GOVERNO

Notificar e convocar as secretarias municipais, bem como articular as ações com os demais órgãos envolvidos;

Promover articulações com órgãos estaduais e federais para solicitar apoio técnico, logístico e financeiro, caso necessário;

Informar a comunidade sobre o ocorrido, utilizando canais oficiais como rádios, redes sociais e veículos de comunicação locais, orientando a população sobre rotas de fuga, áreas de abrigo, ações emergenciais, a fim de evitar a disseminação de pânico ou informações falsas, promovendo boletins periódicos e canais de atendimento.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Garantir recursos financeiros emergenciais para suporte às operações de resgate, abrigamento e mitigação de danos;

Viabilizar a contratação imediata de empresas especializadas em contenção, resgate e recuperação de áreas afetadas.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE

Identificar e monitorar as áreas vulneráveis em caso de rompimento, mapeando a extensão dos possíveis danos, incluindo zonas de inundação e contaminação ambiental;





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 78 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

Realizar obras emergenciais para conter o avanço de rejeitos, desviar o fluxo de água e minimizar a destruição de infraestrutura;
Reforçar pontes, vias e outras estruturas estratégicas para evitar novos colapsos decorrentes da pressão dos rejeitos ou enchentes;
Planejar a descontaminação e recuperação de áreas degradadas, incluindo solos, cursos d'água e vegetação afetada pelos rejeitos;
Trabalhar em conjunto com órgãos ambientais para minimizar os danos à fauna e flora locais.
SECRETARIA DE SAÚDE
Disponibilizar ambulâncias e equipes de saúde para atender vítimas nos locais mais afetados;
Estabelecer pontos de atendimento emergencial próximos à área afetada, priorizando o resgate de feridos e evacuação de pessoas em áreas de risco;
Garantir suprimentos médicos, como kits de primeiros socorros, medicamentos e equipamentos de suporte vital;
Monitorar a qualidade da água e do solo para prevenir surtos de doenças infecciosas, como leptospirose e contaminação por metais pesados;
Reforçar as equipes de plantão nos hospitais e unidades de saúde próximos à área afetada.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Preparar escolas localizadas em áreas seguras para servir como pontos de abrigo à população, se necessário, fornecer estrutura para reuniões e organização de ações comunitárias;
Organizar campanhas educativas para informar crianças e jovens sobre como agir em casos de colapso de barragens;
Coordenar ações de arrecadação de doativos, como roupas, alimentos e materiais de construção, em parceria com a comunidade escolar.
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Identificar famílias afetadas pelo colapso e oferecer suporte emergencial, como abrigo temporário, alimentação e vestuário;
Garantir assistência psicossocial às vítimas e familiares para lidar com traumas e perdas materiais;
Monitorar condições de vida nas áreas de risco, cadastrando moradores para programas de relocação em caso de interdições permanentes;
Oferecer suporte jurídico para que as vítimas busquem indenizações e reparações dos responsáveis pelo desastre;
Facilitar o acesso a programas habitacionais e recursos financeiros para reconstrução de imóveis danificados.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 79 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

CENÁRIO 31	
NOME DO RISCO	DESASTRES RELACIONADOS A TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS NÃO PERIGOSAS - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Definição	Acidente no modal rodoviário envolvendo o transporte de passageiros ou cargas não perigosas.
Principais Situação	ESTRADAS MUNICIPAIS *Eventos propensos durante o ano todo pela rodovia com grande fluxo que secciona o município (Anhanguera)
Resumo histórico	Há casos recentes de acidentes de trânsito envolvendo veículos de carga não perigosa e passageiros
Fatores contribuintes	*Presença de uma importante rodovia estadual
Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta	A evolução do desastre envolvendo transporte rodoviário de produtos não perigosos e passageiros é observada através da ocorrência de acidentes de trânsito, o monitoramento é realizado visualmente
Resultados estimados	Danos à infraestrutura da rodovia, aos bens materiais (veículos envolvidos), danos ambientais (contaminação do solo, água, ar, entre outros), podendo ter vítimas fatais
Componentes críticos	Não há informações

PLANO DE AÇÃO
DESASTRES RELACIONADOS A TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS NÃO PERIGOSAS - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
O objetivo do plano de ação é garantir uma resposta eficiente, organizada e abrangente, mitigando os impactos sociais, econômicos e ambientais do evento. Assim cabe a cada secretaria municipal atuar conforme as seguintes instruções:
SECRETARIA DE GOVERNO
Notificar e convocar as secretarias municipais, bem como articular as ações com os demais órgãos envolvidos;
Promover articulações com órgãos estaduais e federais para solicitar apoio técnico, logístico e financeiro, caso necessário;
Assegurar a divulgação de informações claras, frequentes e confiáveis à população, utilizando canais oficiais, como rádios, redes sociais e veículos de comunicação locais.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Disponibilizar recursos emergenciais para serviços necessários e atendimento à população atingida;
Criar um fundo emergencial, se necessário, para custear ações imprevistas relacionadas ao acidente.
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 80 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

Avisar a concessionária de gestão da ferrovia (Entrevias) sobre o acidente;
Conferir a sinalização das áreas interditadas para garantir a segurança dos outros veículos e equipes de resgate;
Reorganizar rotas de transporte público, se necessário, para garantir o deslocamento da população em áreas impactadas;
Realizar uma avaliação completa dos danos causados pelo acidente, incluindo infraestrutura, meio ambiente e bens materiais;
Remover os detritos e realizar a limpeza da área atingida.
SECRETARIA DE SAÚDE
Disponibilizar ambulâncias e equipes de saúde para atender vítimas no local do acidente;
Implantar postos de saúde provisórios em áreas próximas para oferecer suporte médico imediato e triagem;
Disponibilizar equipes de assistência psicossocial para atender moradores que tenham sofrido traumas ou perdas significativas.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Garantir apoio às outras secretarias municipais;
Promover campanhas de conscientização com a população, especialmente as crianças.
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Garantir apoio às outras secretarias municipais;
Promover campanhas de conscientização com a população.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 81 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

CENÁRIO 32	
NOME DO RISCO	DESASTRES RELACIONADOS A TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS NÃO PERIGOSAS - TRANSPORTE FERROVIÁRIO
Definição	Acidente com a participação direta de veículo ferroviário de transporte de passageiros ou cargas não perigosas.
Principais Situação	FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIÁRIO *Eventos propensos durante o ano todo pela ferrovia que secciona o município
Resumo histórico	Há casos recentes de acidentes ferroviários envolvendo trem de carga não perigosa e passageiros
Fatores contribuintes	*Presença de uma importante ferrovia
Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta	A evolução do desastre envolvendo transporte ferroviário de produtos não perigosos e passageiros é observada através da ocorrência de acidentes ferroviários, o monitoramento é realizado visualmente
Resultados estimados	Danos à infraestrutura da ferrovia, aos bens materiais (veículos envolvidos), danos ambientais (contaminação do solo, água, ar, entre outros), podendo ter vítimas fatais
Componentes críticos	Não há informações

PLANO DE AÇÃO	
DESASTRES RELACIONADOS A TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS NÃO PERIGOSAS - TRANSPORTE FERROVIÁRIO	
O objetivo do plano de ação é garantir uma resposta eficiente, organizada e abrangente, mitigando os impactos sociais, econômicos e ambientais do evento. Assim cabe a cada secretaria municipal atuar conforme as seguintes instruções:	
SECRETARIA DE GOVERNO	
Notificar e convocar as secretarias municipais, bem como articular as ações com os demais órgãos envolvidos;	
Promover articulações com órgãos estaduais e federais para solicitar apoio técnico, logístico e financeiro, caso necessário;	
Assegurar a divulgação de informações claras, frequentes e confiáveis à população, utilizando canais oficiais, como rádios, redes sociais e veículos de comunicação locais.	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Disponibilizar recursos emergenciais para serviços necessários e atendimento à população atingida;	
Criar um fundo emergencial, se necessário, para custear ações imprevistas relacionadas ao acidente;	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE	

79

Assinado por 1 pessoa: MARIA MADALENA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/2B54-E924-2D36-0725> e informe o código 2B54-E924-2D36-0725





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 82 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

Avisar a concessionária de gestão da ferrovia (VLI) sobre o acidente
Conferir a sinalização das áreas interditadas para garantir a segurança dos outros veículos e equipes de resgate;
Reorganizar rotas de transporte público, se necessário, para garantir o deslocamento da população em áreas impactadas;
Realizar uma avaliação completa dos danos causados pelo acidente, incluindo infraestrutura, meio ambiente e bens materiais;
Remover os detritos e realizar a limpeza da área atingida.
SECRETARIA DE SAÚDE
Disponibilizar ambulâncias e equipes de saúde para atender vítimas no local do acidente;
Implantar postos de saúde provisórios em áreas próximas para oferecer suporte médico imediato e triagem;
Disponibilizar equipes de assistência psicossocial para atender moradores que tenham sofrido traumas ou perdas significativas.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Garantir apoio às outras secretarias municipais;
Promover campanhas de conscientização com a população, especialmente as crianças.
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Garantir apoio às outras secretarias municipais;
Promover campanhas de conscientização com a população.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 83 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

Todos os planos de ações acima apresentados referem-se aos procedimentos principais empregados durante e imediatamente após a ocorrência do respectivo desastre. Para o período posterior ao acontecido, deverá ser estabelecido, pelas autoridades responsáveis, planos para a fase de recuperação, incluindo ações de reconstrução de infraestrutura danificada, assistência humanitária, apoio psicossocial à população afetada e retorno à normalidade.

5. APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PLANO

O respectivo Plano de Contingência de Combate e Defesa Civil do Município de Aramina, entrará em vigor após aprovação pela administração pública deverá ser divulgada amplamente para a população, por meio de campanhas de conscientização e treinamento sobre como agir em situações de emergência.

É recomendada a revisão/atualização do plano a cada dez anos, quando houver reformulação na estrutura administrativa ou quando o Plano Diretor do município indicar a necessidade de revisões no documento. A atualização dos anexos pode ser realizada quando houver mudanças nas listas de equipamentos e frota, ou troca da composição da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil - COMPEDEC do município, publicada em portaria.

6. AUTORIA

O Plano de Contingência de Combate e Defesa Civil do Município de Aramina foi elaborado pelo Setor Técnico da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil – COMPEDEC, estabelecido pela Portaria nº 4.124 de 13 de maio de 2024:

Gabrieli Lacerda Ventura
Kleverton Rodrigues da Costa
Lis Moreira Leal
Rodolfo da Silva Cardoso





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 84 de 103

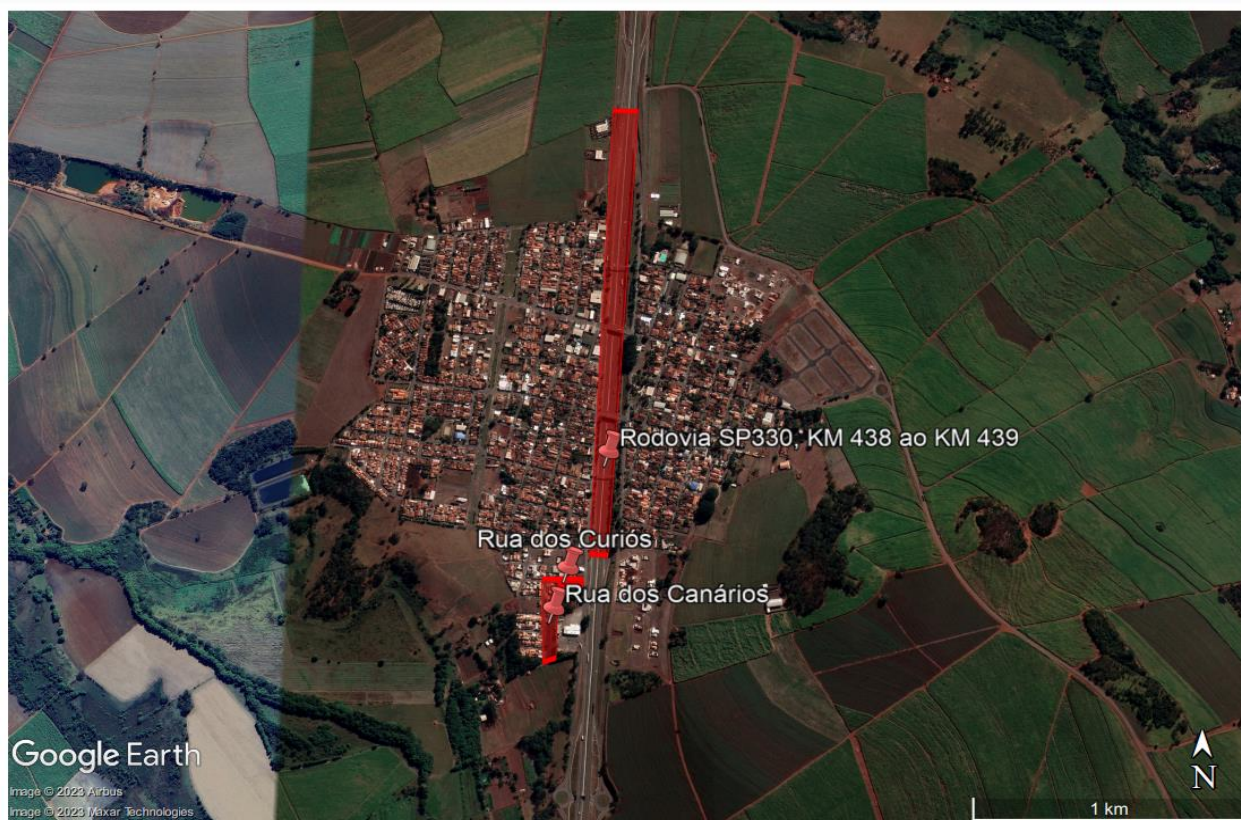


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

ANEXO I – MAPAS

Mapa referente ao cenário 1



Assinado por 1 pessoa: MARIA MADALENA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/2B54-E924-2D36-0725> e informe o código 2B54-E924-2D36-0725





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 85 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

Mapa referente ao cenário 6





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

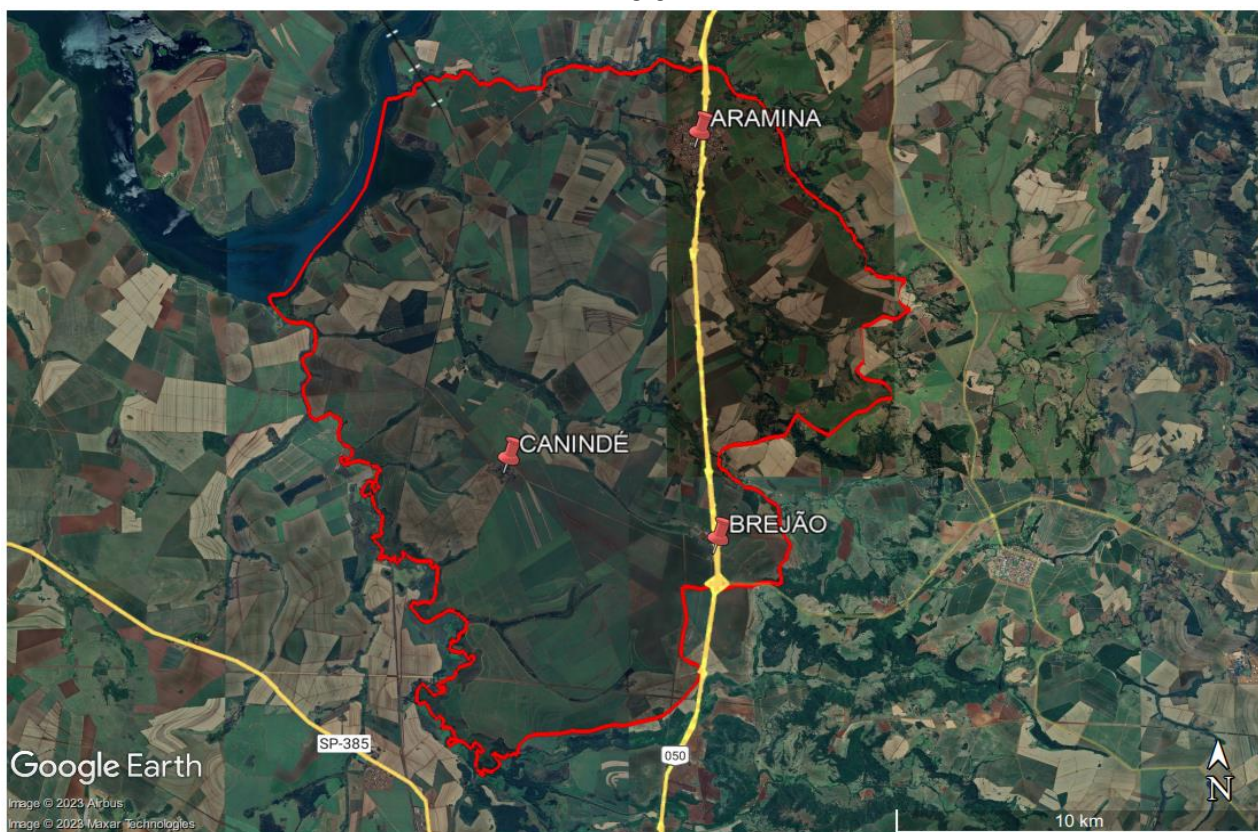
Página 86 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

Mapa referente aos cenários 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

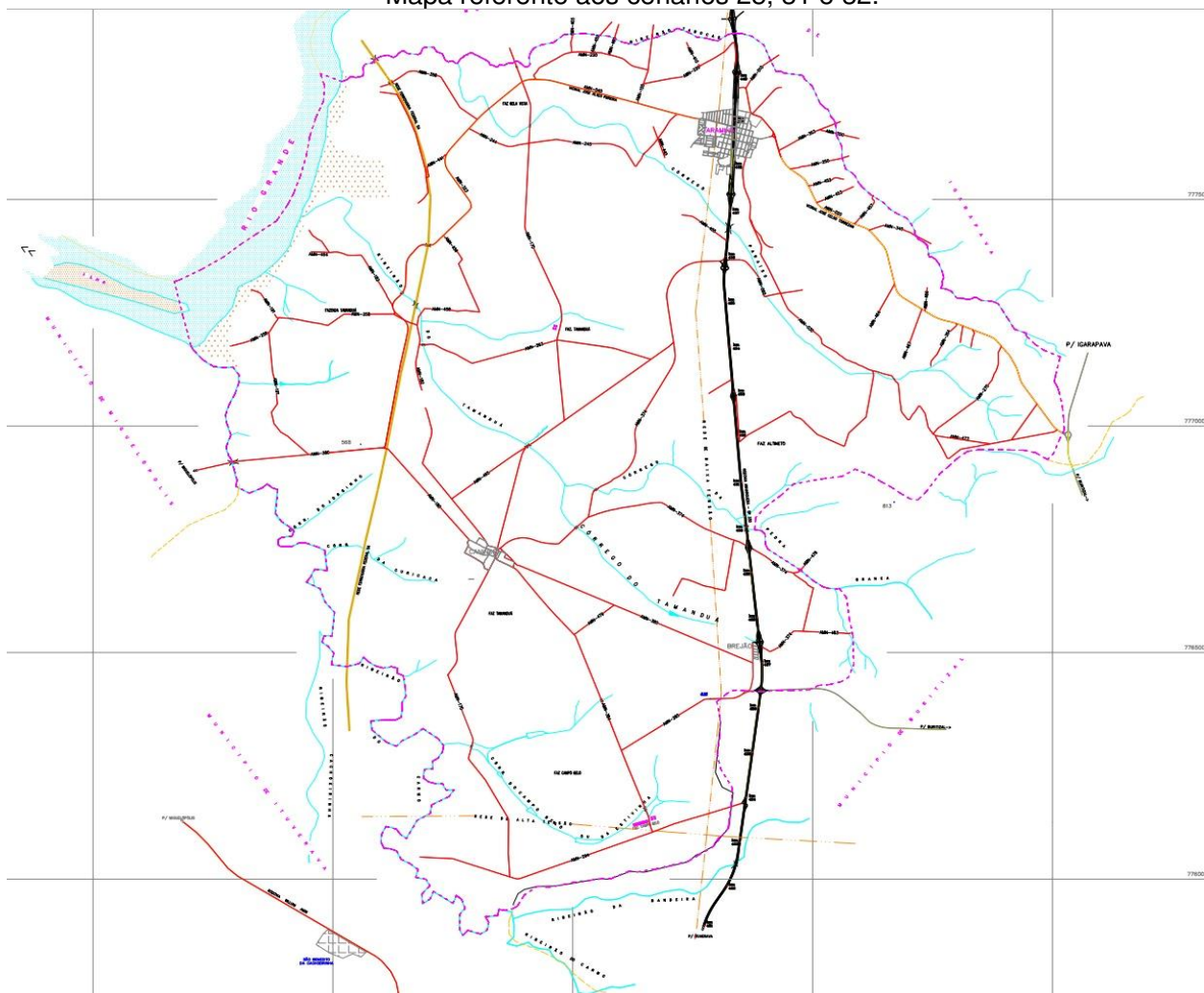
Página 87 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

Mapa referente aos cenários 25, 31 e 32.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 88 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

Mapa referente ao cenário 26. (Mapa disponível no Departamento de Engenharia).





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 89 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br



87

Assinado por 1 pessoa: MARIA MADALENA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/2B54-E924-2D36-0725> e informe o código 2B54-E924-2D36-0725





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 90 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 91 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

Mapa referente ao cenário 27.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 92 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

Mapa referente aos cenários 28 e 29.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 93 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

ANEXO II – EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE		UNIDADE
	PEQUENO	GRANDE	
Extintor	4	1	Unid
Cones (sinalização)	6		Unid
Fita zebrada (sinalização)	20		Unid
Mangueira d'água (3/4)	Variados		Metro
Mangueira d'água (1/2)	Variados		Metro
Luva de proteção	10		Pares
Luva de esgoto	2		Pares
Colete refletivo	10		Unid
Máscara de proteção	5		Unid
Óculos de proteção	10		Unid
Enxada	10		Unid
Pá	10		Unid
Forca	3		Unid
Rastelo	10		Unid
Facão	5		Unid
Martelo	3		Unid
Picareta	5		Unid
Tesourão de ferro	1		Unid
Tesourão de árvore	3		Unid
Cavadeira	2		Unid
Carriola	5		Unid
Escada	1	1	Unid
Vassoura	20		Unid
Motosserra	1		Unid
Roçadeira	6		Unid
Makita	1		Unid
Martelete	1		Unid
Furadeira	1		Unid
Chave philips	10		Unid
Chave de fenda	10		Unid
Chave de boca	10		Unid
Extensões	5		Unid
Fios	Variados		Metros





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 94 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

ANEXO III – FROTA

VEÍCULO	PLACA	Nº PASSAGEIROS
FIAT/DUCATO/VAN	BZG-3399	15 PASSAGEIROS
IVECO/DALAY/VAN	GKC-2E24	06 PASSAGEIROS
CHEV/MONTANA/AMBULANCIA	BSZ-8177	04 PASSAGEIROS
CHEV/MONTANA/AMBULANCIA	EZI-9799	04 PASSAGEIROS
FIAT/DUCATO/VAN	FSU-3559	07 PASSAGEIROS
VOLARE/MICRO ONIBUS	EBX-7333	32 PASSAGEIROS
RENAULT/VAN	EEE-6E61	15 PASSAGEIROS
RENAULT/MASTER/AMBULANCIA	CUN-6655	06 PASSAGEIROS
PEUGEOT/AMBULANCIA	DWL-0177	04 PASSAGEIROS
PEUGEOT/AMBULANCIA	GBC-6F66	05 PASSAGEIROS
MERC/SPRINT/AMBULANCIA	DJP-6043	06 PASSAGEIROS
IVECO/DAILY/UTI	EOF-0226	07 PASSAGEIROS
IVECO/TECTOR/CAMINHÃO PIPA	DZD9J76	02 PASSAGEIROS
IVECO/EUROCARGA/CAMINHÃO PIPA	HMW-7562	02 PASSAGEIROS
IVECO/TECTOR/CAMINHÃO CAÇAMBA	FDS-4H99	02 PASSAGEIROS
IVECO/TECTOR/CAMINHÃO CAÇAMBA	CPG-1B52	02 PASSAGEIROS
02 RETROESCAVADEIRA		
02 TRATORES NEW HOLLAND		
01 MOTO NIVELADORA		





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 95 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr. Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / (16) 3752-7006 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

ANEXO IV – LISTA DE CONTATOS

CONTATOS		
NOME	CARGO	CELULAR
KLEBER BIZARRO MENEZES	SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE	(16) 98222-6188
BEATRIZ LENITA DA SILVA HAUCK	SECRETÁRIA DE SAÚDE	(16) 99168-5177
MARIA LÚCIA DA SILVA SCANDIUZZI	SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	(16) 99107-0093
SILVANA RIBEIRO JORGE	SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO	(16) 99998-0188
DAGOBERTO ANTONIO RIBEIRO	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	(16) 99995-5525
NEIVA MARIA LACERDA MAROTT	SECRETÁRIO DE GOVERNO	(16) 99238-4292
RICARDO NOGUEIRA	DIRETOR DE OBRAS	(16) 99261-6291
FLAVIO NOGUEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS	(16) 99251-5694
EDER SANTOS COSTA	DIRETOR DE CULTURA / BRIGADISTA	(16) 99129-5944
RODOLFO DA SILVA CARDOSO	ENGENHEIRO CIVIL	(16) 99144-3966
LIS MOREIRA LEAL	DIRETORA DE MEIO AMBIENTE	(16) 99105-8445
KLEVERTON RODRIGUES DA COSTA	ENGENHEIRO CIVIL	(16) 98313-6925
GABRIELI LACERDA VENTURA	DIRETORA DE ÁGUA E ESGOTO	(16) 99308-8523
MAURO ROBERTO DOMINGOS	DIRETOR DE TRANSPORTE	(16) 98213-3720
UEDSON VILMAR ARANTES	ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO	(16) 99230-3113
EGON HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE SANEAMENTO / BRIGADISTA	(16) 99294-1050
JOÃO WELIGTON SIMIÃO	AGENTE DE SANEAMENTO / BRIGADISTA	(16) 99105-5868





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 96 de 103



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B54-E924-2D36-0725

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA MADALENA DA SILVA (CPF 144.XXX.XXX-11) em 20/12/2024 11:05:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/2B54-E924-2D36-0725>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA


Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 97 de 103

Portarias

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO = PORTARIA Nº 4.205 DE 20 DEZEMBRO DE 2024 =	Fls. _____ _____ Prefeita Municipal
---	---	---

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeita Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;e

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Sr. **FÁBIO LIMA DONZELLI**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] e no CPF sob o [REDACTED] do cargo de **Assessor Executivo** conforme requerimento de exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de Aramina, 20 de dezembro de 2024.

MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: MARIA MADALENA DA SILVA e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/F925-4DF0-31D0-8B7A> e informe o código F925-4DF0-31D0-8B7A





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 98 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

= **PORTARIA Nº 4.208 DE 20 DEZEMBRO DE 2024** =

Fls. _____

Prefeita Municipal

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **GABRIELI LACERDA VENTURA**, inscrita no CPF sob o n. [REDACTED] do cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO** conforme requerimento, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de Aramina, 20 de dezembro de 2024.

MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: MARIA MADALENA DA SILVA e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/F925-4DF0-31D0-8B7A> e informe o código F925-4DF0-31D0-8B7A





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 99 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

= **PORTARIA Nº 4.209 DE 20 DEZEMBRO DE 2024** =

Fls. _____

Prefeita Municipal

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **JOYCE LUCIANA LIMA DE PAULA**, inscrita no CPF sob o n. [REDACTED], do cargo de **Diretora do Departamento de Idoso**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aramina, 20 de dezembro de 2024.

MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: MARIA MADALENA DA SILVA e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/F925-4DF0-31D0-8B7A> e informe o código F925-4DF0-31D0-8B7A





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 100 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

= **PORTARIA Nº 4.206 DE 20 DEZEMBRO DE 2024** =

Fls. _____

Prefeita Municipal

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **KLEBER BIZARRO MENEZES**, inscrito no CPF sob o n. [REDACTED] do cargo de **Secretário de Infraestrutura, Transporte, Agricultura e Pecuária e Meio Ambiente** conforme requerimento, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de Aramina, 20 de dezembro de 2024.

MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: MARIA MADALENA DA SILVA e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/F925-4DF0-31D0-8B7A> e informe o código F925-4DF0-31D0-8B7A





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 101 de 103

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>= PORTARIA Nº 4.207 DE 20 DEZEMBRO DE 2024 =</p>	Fls. _____ _____ Prefeita Municipal
---	---

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeita Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **Lis Moreira Leal**, inscrita no CPF sob o [REDACTED] do cargo de **Diretora do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente** conforme requerimento, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de Aramina, 20 de dezembro de 2024.

MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: MARIA MADALENA DA SILVA e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/F925-4DF0-31D0-8B7A> e informe o código F925-4DF0-31D0-8B7A





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 102 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

= **PORTARIA Nº 4.210 DE 20 DEZEMBRO DE 2024** =

Fls. _____

Prefeita Municipal

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada **MARILHA APARECIDA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o n. [REDACTED], do cargo de **Assessora**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aramina, 20 de dezembro de 2024.

MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: MARIA MADALENA DA SILVA e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/F925-4DF0-31D0-8B7A> e informe o código F925-4DF0-31D0-8B7A





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 929

Página 103 de 103



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F925-4DF0-31D0-8B7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA MADALENA DA SILVA (CPF 144.XXX.XXX-11) em 20/12/2024 10:14:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 20/12/2024 10:17:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/F925-4DF0-31D0-8B7A>